

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 1 / 033

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| Prefeitura Municipal de Ampére .....                     | 2  |
| Prefeitura Municipal de Barracão .....                   | 7  |
| Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....    | 10 |
| Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste ..... | 11 |
| Prefeitura Municipal de Palmas .....                     | 25 |
| Prefeitura Municipal de Pranchita .....                  | 29 |
| Prefeitura Municipal de São João .....                   | 31 |
| Câmara Municipal de São João .....                       | 32 |
| Prefeitura Municipal de Verê .....                       | 33 |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PORTARIA Nº. 179/2026

O Prefeito Municipal de Ampére Douglas Diems Morockoski Potrich, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Volnei Binelo de Campos, ocupante do cargo de Secretário de Cultura e Turismo, portador do RG nº. 7.706.521-0 e CPF nº 031.373.129-22 como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a EXPOAMP – Feira Multissetorial de Ampére – PR 2026.

Art. 2º - Designar a Servidora Pública Municipal Patricia Taschin Popielek, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 8.444.283-6 e CPF nº 052.334.719-73 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente a EXPOAMP – Feira Multissetorial de Ampére – PR 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Ampére, 17 de março de 2026.

Douglas Diems Morockoski Potrich  
Prefeito Municipal de Ampére

Cod462112

### LEI Nº 2387/2026

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, AUTORIZA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º—Fica para todos os fins e efeitos desafetada de sua caracterização original de Área de domínio Público de uso comum do povo, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, de propriedade do Município de Ampére:

Lote Urbano nº 01, da Quadra 512, localizado no Loteamento Notável, do Patrimônio Ampére, 3º Parte, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área 2.289,20 m² (dois mil e duzentos e oitenta e nove vírgula vinte metros quadrados), limites e confrontações constantes na Matrícula nº 6.240, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR, imóvel este avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 2º—Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel acima descrito e caracterizado pela seguinte área:

Lote Rural nº 67, da Gleba nº 28-AM, do Núcleo Ampére, da Colônia Missões, situado na Linha Bom Princípio, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área total de 73.408,00m² (setenta e três mil, quatrocentos e oito metros quadrados), com limites e confrontações constantes na Matrícula nº 22.012, do CRI da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, de propriedade de Vianir Angonese, Aristani Carlos Angonese e Lucivane Saionara Forte Angonese, área avaliada em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais);

Art. 3º—A Permuta das áreas se fará uma pela outra, conforme laudo de avaliação homologado pelos Decreto Municipal nº17/2026 e Decreto Municipal nº18/2026, o qual fica ratificado pela presente Lei.

Parágrafo Único – A diferença de valor entre os bens, montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) será pago da seguinte forma: O valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos no momento da assinatura da escritura; e, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em 06(seis) parcelas mensais e consecutivas, pagas a partir da assinatura da escritura.

Art. 4º—A área descrita e caracterizada no artigo 2º da presente Lei passará a ser de uso comum do povo e será destinada a programas de habitação social.

Art. 5º – Para suplementação do saldo dos recursos da abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, fica utilizado o superávit financeiro das seguintes fontes de recurso:

| Descrição                                    | Valor – R\$  |
|----------------------------------------------|--------------|
| 3009—Operações de Crédito Internas Contratos | 1.300.000,00 |
| Total                                        | 1.300.000,00 |

Art. 6º—As despesas decorrentes da transferência do imóvel descrito no art. 1º da presente Lei correrão por conta dos permutantes Vianir Angonese, Aristani Carlos Angonese e Lucivane Saionara Forte Angonese.

Art. 7º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 17 DE MARÇO DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVANDRO CARLOS DAL VESCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462109

### ATA DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026 Aos 17 dias do mês de março de 2026, às 09h00, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Ampére, situada na Rua Maringá, 279—Centro, o Agente de Contratação, Sr. Tiago Godinho Beber, e os membros da Equipe de Apoio e presentes, Sras. Marisa Aparecida Zanin de Moraes, Dayane dos Santos da Rocha e Sr. Rafael Giovanoni Perondi.

A presente reunião tem por finalidade a retomada da sessão pública da Concorrência Presencial nº 09/2026. O objeto da licitação consiste na pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 2.808,05m², incluindo serviços preliminares, drenagem, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual—SAM 63, com valor máximo estipulado em R\$ 745.447,20.

A retomada ocorre para o prosseguimento do certame, após ter transcorrido o prazo para recurso referente à fase de habilitação ocorrida em 03 de março de 2026. Cabe destacar que, na sessão anterior, a empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA foi inabilitada, e não protocolou recurso quanto a inabilitação, restando habilitada a empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, que atendeu a todas as exigências do edital.

Dando prosseguimento, procedeu-se à abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Após a abertura e rubrica da proposta pelos presentes, constatou-se que a empresa ofertou o valor global de R\$ 745.447,20(setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para a execução do objeto. A proposta foi analisada pela comissão para verificação de sua conformidade com o edital e com o valor máximo da licitação de R\$ 745.447,20. Fica assim proposta foi classificada, como não há representante presente não houve lances, ficando assim declarada vencedora a empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e demais presentes.

Ampére/PR, 17 de março de 2026.

Assinaturas:

TIAGO GODINHO BEBER – Agente de Contratação  
MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES – Membro  
DAYANE DOS SANTOS DA ROCHA – Membro  
RAFAEL GIOVANNI PERONDI – Membro

Cod462113

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 10/2026

- a) Licitação nº: DL10/2026  
b) Modalidade: Dispensa  
c) Data de homologação: 16/03/2026  
d) Objeto da licitação: Aquisição de bancos de jardim, confeccionado em madeira plástica 634—BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (18.066.360/0001-51)

| Item         | Material/Serviço                                                              | Unid. medida | Marca   | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------------|----------------------|-------------------|
| 1            | 42477—Banco em madeira plástica Mobiliário confeccionado em madeira plástica. | UN           | PROPRIA | 45         | 1.390,00             | 62.550,00         |
| Total (R\$): |                                                                               |              |         |            |                      | 62.550,00         |

Valor Total Adjudicado: R\$ 62.550,00

Ampére-PR, 16/03/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod462115

### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 11/2026

- a) Licitação nº: DL11/2026  
b) Modalidade: Dispensa  
c) Data de homologação: 16/03/2026  
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de insulfilmes e películas, com instalação em veículos, máquinas e prédios públicos, incluindo mão de obra e material e empresa especializada na manutenção de eletroeletrônicos, sendo televisores, aparelhos de som, rádios entre outros de uso desta municipalidade, incluindo despesas com locomoção.

2469—JURACI PEREIRA DA SILVA (26.685.338/0001-18)

| Item | Material/Serviço                                                                                                                                                      | Unid. medida | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 39964—CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSULFILMES E PELICULAS, COM INSTALAÇÃO EM VEICULOS, MAQUINAS E PREDIOS PUBLICOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. | M²           | 363        | 72,00                | 26.136,00         |

|              |                                                                                                                                                                                                        |     |     |       |           |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 2            | 39965-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, SENDO TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RÁDIOS ENTRE OUTROS DE USO DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. | hrs | 400 | 90,00 | 36.000,00 |
| Total (R\$): |                                                                                                                                                                                                        |     |     |       | 62.136,00 |

Valor Total Adjudicado: R\$ 62.136,00  
Ampére-PR, 16/03/2026.  
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod462116

**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 40/2023, 07 DE MARÇO de 2023**

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
ADITADA: WELLINGTON MAZZOCO DO NASCIMENTO, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.172.879/0001-17.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 40/2023, celebrado em 07 de março de 2023, para prorrogação de prazo. Contratação de profissionais para ministrar aulas de bateria, violão.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO- Fica prorrogado por 6(seis) meses, com início para o dia 06 de março de 2026 e término previsto para o dia 06 de setembro de 2026.  
CLAUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.  
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.  
Ampére/PR, 06 de março de 2026.

WELLINGTON MAZZOCO  
DO NASCIMENTO  
ADITADA

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal  
ADITANTE

Cod462108

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI  
Matrícula: 2365  
Quantidade: 01 (uma) diária.  
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).  
conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: CURITIBA-PR  
Motivo: transporte de paciente  
Data e hora de saída: 14/03/26 às 22:00  
Data e hora de retorno: 15/03/26 às 23:00  
Veículo: TAT8F44  
ELZA CARNIN  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462076

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: Luis Fernando Martini  
Matrícula: 2016  
Quantidade: 01 (uma) diária.  
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).  
Conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: NOVA AURORA-PR  
Motivo: transporte de pacientes  
Data e hora de saída: 14/03/2026 às 04:00  
Data e hora de retorno: 15/03/2026 às 05:00  
Veículo: TAU4J15  
ELZA CARNIN  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462077

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: Octavio Mazzuco  
Matrícula: 1693  
Quantidade: 01 (uma) diária.  
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).  
conforme cronograma abaixo:

Destino/Local:CURITIBA-PR  
Motivo: Transporte de pacientes  
Data e hora de saída: 15/03/2026 às 13:00  
Data e hora de retorno: 16/03/2026 às 17:00  
Veículo: SFL4A92  
ELZA CARNIN  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462078

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: Ademar Vit  
Matrícula: 2140  
Quantidade: 02 (duas) diárias.  
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: CURITIBA-PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 16/03/2026 às 04:00  
Data e hora de retorno: 18/03/2026 às 05:00  
Veículo: TAQ7D93  
ELZA CARNIN  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462084

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: PR8/2026  
b) Modalidade: Pregão  
c) Data de homologação: 17/03/2026  
d) Objeto da licitação: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços, locação de estruturas e demais itens necessários para atendimento das demandas de eventos conforme necessidade do Município de Ampére – PR  
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

| 8755 - MUNDIAL GERADORES LTDA (62.527.832/0001-18) |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |       |            |                      |                   |  |
|----------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|--|
| Lote                                               | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |  |
| 2                                                  | 3    | 42431 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE 300KVA, COM ALTERNADOR PAINEL DE CONTROLE e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão, com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 propower tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20 metros de passa cabos e 500m de cabo pp 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.). 150m de cabo steck 3x6 para foodtruks, combustível e técnico geradorista à disposição. Deve conter, painel de controle com facil visualização dos camandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termómetro, contador de horas e etc) nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação- - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. a caixa intermediária deverá possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. | UN           |       | 2          | 23.900,00            | 47.800,00         |  |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 4 / 033

|                                                           |      | EQUIPE - A contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 3(três) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. O combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA. Incluso transporte. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS. (FUNCIONAMENTO 24H POR DIA)                                                                              |              |       |            |                      |                   |
|-----------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| <b>Total (R\$):</b>                                       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |       |            |                      | 47.800,00         |
| <b>8594 - V M F TEIXEIRA EVENTOS (48.418.890/0001-82)</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |       |            |                      |                   |
| Lote                                                      | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 3                                                         | 4    | 42432 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P3.9 OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO, COM ESTRUTURA necessária para eventos. Incluindo transporte, montagem, desmontagem, técnico e Art/Crea para acompanhamento de cada evento. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN           |       | 140        | 299,00               | 41.860,00         |
| 3                                                         | 5    | 42434 - 1 SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED DE PEQUENO PORTE PARA PALCO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO. SENDO UM ALUGUEL PARA 01 DIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN           |       | 1          | 6.490,00             | 6.490,00          |
| 3                                                         | 6    | 42435 - LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA ATÉ 15.000 PESSOAS, COM TORRES DE DELAY. PARA ATENDER UMA GRADE DE SHOWS DE GRANDE PORTE. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS REQUISITOS DOS RIDERS TÉCNICOS DA GRADE DE ARTISTAS E OS PAINÉIS DE LED DEVEM TER A QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE 3.9P OU SUPERIOR, DEVIDO A CRITÉRIOS TÉCNICOS SOLICITADOS PELOS RIDERS DOS ARTISTAS CONTRATADOS PARA A GRADE DE SHOWS. O MESMO DEVE ESTAR ALIMENTADO POR 2 GERADORES - 260 KVA (CADA). EQUIPAMENTO COM ALTERNADOR PAINEL DE controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão, com capacidade de 260 kva, | UN           |       | 1          | 84.900,00            | 84.900,00         |

|                                                                |      | com 100m de cabos com 3 fases e neutro. 4 propower tomadeiras com 200m de cabo 3 fases neutro para ligação das tomadeiras. 20metros de passa cabos e 500m de cabo pp 2,5 para ligação de pontos diversos (elétrica para tendas e tomadas, luz de emergência, etc.) 150m de cabo steck 3x6 para foodtruks, combustível e técnico geradorista incluso Deve conter - painel de controle com facil visualização dos camandos(voltmetro, amperimetro, frequencimetro, termometro, contador de horas e etc)nos momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização., blindagem de ruído de ate 70 decibéis na distância de 4 metros; controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação- - Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexoes e tampa protetora. a caixa intermediária deveser possuir tomadas padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. EQUIPE - A contratada deverá manter próximo a cada equipamento locado, inclusive no período de antecedência de 3(três) horas do início do evento, um técnico devidamente capacitado, devidamente uniformizado e com itens de proteção individual quando necessários para a operação do equipamento e um engenheiro devidamente registrado no órgão competente, para responder pelo funcionamento do equipamento e acompanhamento dos serviços. - O custo do combustível utilizado deverá ser arcado pelo CONTRATADA incluídos transporte. ALUGUEL PARA 4 DIAS. |              |       |            |                      |                   |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| <b>Total (R\$):</b>                                            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |       |            |                      | 133.250,00        |
| <b>2435 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS (09.185.999/0001-65)</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |       |            |                      |                   |
| Lote                                                           | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 7                                                              | 14   | 42443 - LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO MEDINDO 6M X 4M X 0,5M, COM TABLADO NAVAL DE 20MM. SENDO UM ALUGUEL PARA 01 DIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN           |       | 1          | 3.489,00             | 3.489,00          |
| 7                                                              | 15   | 42444 - LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO (COM AVANÇO ESTILO PASSARELA DE 10MX3MX1,8M)(COM 1 LÂMPADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN           |       | 1          | 16.489,00            | 16.489,00         |

|              |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |       |           |            |
|--------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|-----------|------------|
|              |    | DE SERVIÇO DE NO MÍNIMO 100W) MEDINDO 19M X 15M X 1,8M, COM TABLADO NAVAL DE 20MM. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |       |           |            |
| 8            | 16 | 42445 - PORTAL Q-30 DE ALUMÍNIO, COM UM METRO DE VÃO LIVRE 10X4, COM SLEEVES, sapatas e conexões necessárias para fixação, incluindo montagem e desmontagem. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | PRÓPRIA | 1     | 3.000,00  | 3.000,00   |
| 8            | 17 | 42446 - LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30, com pé direito necessário para atender shows de grande porte, com sleeves, sapatas, conexões, talhas, coberto com lona antichamas, fixadas com cintas e estaiado, iluminado com refletores leds 200w em cada pé central, para clarear o ambiente a noite, e que seja adequado de acordo com a legislação vigente do corpo de bombeiros. incluindo montagem e desmontagem. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS. Constitui requisito obrigatório que a contratada apresente Laudo Técnico de Estabilidade e Segurança das Estruturas de Cobertura. | M² | PRÓPRIA | 6.000 | 33,99     | 203.940,00 |
| 8            | 18 | 42447 - PORTAL Q-30 DE ALUMÍNIO, COM UM METRO DE VÃO LIVRE 8X4, COM SLEEVES, sapatas e conexões necessárias para fixação, incluindo montagem e desmontagem. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | PRÓPRIA | 4     | 2.500,00  | 10.000,00  |
| 9            | 19 | 42448 - Locação/montagem/desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições. Stand tipo octanorm com parede em painéis tipo ts com 2,20m de altura e perfis de alumínio octavados. 01 (um) sport de 100w e 1 (um) ponto de energia a cada 03 M2 (Três metros quadrados) e piso revestido por carpete cinza. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                          | M² | PRÓPRIA | 1.200 | 64,99     | 77.988,00  |
| 9            | 20 | 42449 - Locação de carpe vermelho forração colados com fita dupla face (passarela). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | M² | PRÓPRIA | 420   | 23,99     | 10.075,80  |
| 11           | 22 | 42451 - Locação de Estrutura Sonora para realização da Radio feira, contendo no mínimo 30 caixas de som, com fiação, e equipamentos necessários, com um operador no período em que a exposição estiver aberta. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | PRÓPRIA | 1     | 12.000,00 | 12.000,00  |
| Total (R\$): |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |       |           | 336.981,80 |

|                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      |                   |
|---------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 8756 - LATITUDE EVENTOS LTDA (11.290.398/0001-64) |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      |                   |
| Lote                                              | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 4                                                 | 7    | 42436 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA PLÁSTICA BRANCA E 04 (quatro) cadeiras plásticas brancas, destinadas ao uso em ambientes internos e externos. a mesa deverá ser confeccionada em polipropileno ou material semelhante de alta resistência, em cor branca, com superfície lisa de fácil limpeza, estrutura reforçada, suportando carga mínima de 30 kg distribuídos, e dimensões aproximadas de 70 cm de altura com tampo de 80 cm ou superior. as cadeiras deverão ser empilháveis, confeccionadas no mesmo material, com encosto anatômico e estrutura reforçada para suportar carga mínima de 120 kg. todos os produtos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS. | UN           |       | 250        | 24,19                | 6.047,50          |
| Total (R\$):                                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      | 6.047,50          |
| 8597 - FD SEGURANCA LTDA (48.352.593/0001-81)     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      |                   |
| Lote                                              | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 10                                                | 21   | 42450 - Serviço de segurança para eventos, por empresa contratada, possuindo autorização junto à Polícia Federal; EMPRESA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, IDENTIFICADA E LEGALISADA PELA POLÍCIA FEDERAL CONFORME A LEI 14.967/2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | hrs          |       | 2.500      | 28,00                | 70.000,00         |
| Total (R\$):                                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      | 70.000,00         |
| 6403 - LEDER E MAFFRA LTDA (10.355.221/0001-36)   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |       |            |                      |                   |
| Lote                                              | Item | Material/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| 5                                                 | 8    | 42437 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM TAPUME EM ESTRUTURA DE CHAPAS ZINCADAS COM altura de 2,00m, com 6 portões de saída de emergência (panico) incluindo montagem e desmontagem. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MT           | S/M   | 400        | 38,50                | 15.400,00         |
| 5                                                 | 9    | 42438 - LOCAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA ISOLAMENTO COM PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 2,00m x 1,10 m. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MT           | S/M   | 1.700      | 17,50                | 29.750,00         |
| 5                                                 | 10   | 42439 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 05M X 05M, COM ALTURA MÍNIMA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN           | S/M   | 10         | 1.250,00             | 12.500,00         |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 6 / 033

|              |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |       |           |            |
|--------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|-----------|------------|
|              |    | 2,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca antichamas, individual, incluídos montagem e desmontagem. - (ILUMINADA COM 1 LÂMPADA LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                |    |     |       |           |            |
| 5            | 11 | 42440 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 05M X 10M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,50m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca antichamas, individual, incluídos montagem e desmontagem. (ILUMINADA COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                    | UN | S/M | 20    | 1.780,00  | 35.600,00  |
| 5            | 12 | 42441 - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 10M X 10M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,00m de pé direito nas calhas, cobertura em lona branca antichamas, individual, incluídos montagem e desmontagem. (ILUMINADA COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                    | UN | S/M | 5     | 2.390,00  | 11.950,00  |
| 6            | 13 | 42442 - SERVIÇO DE LIMPEZA DO ESPAÇO E DESTINAÇÃO DO LIXO. Com o recolhimento de lixo descartado em toda a área do evento bem como no entorno do local de realização, com o fornecimento de sacos de lixo de 100 e 200 litros, com a resistência adequada. Todo o material recolhido e ensacado deverá ser reunido em dois pontos para o posterior recolhimento. EQUIPE MÍNIMA 8 PESSOAS. (A LIMPEZA DEVERÁ SER REALIZADA AO FINAL DO EVENTO). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS. | UN |     | 1     | 14.885,50 | 14.885,50  |
| 12           | 23 | 42452 - LOCAÇÃO TABLADO DECK DE MADEIRA ASSENTADO SOBRE ESTRUTURA DE ESTACAS E RIPAS EM MADEIRA NIVELADO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | M² | S/M | 1.300 | 39,80     | 51.740,00  |
| Total (R\$): |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |     |       |           | 171.825,50 |

6972 - S. G. ALBERTON LTDA (17.822.678/0001-52)

| Lote | Item | Material/Serviço                                                                           | Unid. medida | Marca | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 1    | 42429 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE - banheiros químicos pne, com produtos químicos, | UN           |       | 6          | 1.000,00             | 6.000,00          |

|              |   |                                                                                                                                                                                           |    |  |    |        |           |
|--------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|----|--------|-----------|
|              |   | manutenção e limpeza diária, esgotamento, limpeza e reposição de papel. PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS.                                          |    |  |    |        |           |
| 1            | 2 | 42430 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - banheiros químicos, com produtos químicos, manutenção e limpeza diária, esgotamento, limpeza e reposição de papel. SENDO UM ALUGUEL PARA 04 DIAS. | UN |  | 80 | 578,00 | 46.240,00 |
| Total (R\$): |   |                                                                                                                                                                                           |    |  |    |        | 52.240,00 |

Valor Total Adjudicado: R\$ 818.144,80

Ampére-PR, 17/03/2026.

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**  
Prefeito Municipal

Cod462114

DIOEMS

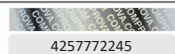


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



4257772245

<http://dioems.com.br/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2026**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**  
**INVERSÃO DE FASES**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**E**  
**NTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h:00min (nove) horas, no dia 31 de março de 2026, Local: plataforma www.bl.org.br, na forma da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal nº. 10/2024, objetivando para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL NA ÁREA AMBIENTAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA GESTÃO AMBIENTAL E NA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES PREVIAMENTE DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) – licitações e na Plataforma [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215.  
Barracão/PR, 16 de março 2026.  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO PR

Cod462065

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

**OBJETO:** Pavimentação em via urbana, com área de 5.646,53m2, com serviços preliminares, drenagem, base e sub base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.  
Trechos: Rua Amazonas (entre rua Minhas Gerais e Rua 21)

**01. ABERTURA:** data, horário e local.  
12 de março de 2024 – às 9h:00min

**02. PUBLICIDADE:** O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado  
-Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 28/01/2026.  
-Publicado no Diário Oficial Paraná no dia 29/01/2026 Edição Nº 12065 – Pag 53.  
-Publicado no Jornal Municipal/Regional “Tribuna Regional” no dia 28/01/2026 Edição 2682 Pag 1A.  
-Publicado no Jornal de Grande Circulação Diário Oficial da União no dia 28/01/2026 – Seção 3 Nº19.  
-Publicado no Jornal Eletrônico Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná no dia 29/01/2026 Edição Nº 3540.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 12/03/2026 portanto, cumpriu-se o disposto no art. 55, II, “a” da Lei 14.133/2021.

### 03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL

| Nº | NOME/CNPJ | ENDEREÇO |
|----|-----------|----------|
|    |           |          |
|    |           |          |

### 04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e não houve impugnação relativo ao edital.

### 05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

| Nº | EMPRESA/CNPJ                                                               |
|----|----------------------------------------------------------------------------|
| 01 | F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA – CNPJ: 80.372.808/0001-39                  |
| 02 | GAIA RODOVIAS LTDA – CNPJ: 03.257.777/0001-24                              |
| 03 | VALLE CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 47.147.314/0001-85                          |
| 04 | PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ: 82.570.342/0001-01                    |
| 05 | OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 02.096.823/0001-98                  |
| 06 | CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 36.770.097/0001-69 |

### 06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

| CLASSIFICADAS | LOTES Nº | EMPRESA                                         | VALOR PROPOSTO R\$ | LANCE FINAL R\$ |
|---------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1ª Colocada   | 01       | F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA                  | 1.829.514,32       | 1.756.333,74    |
| 2ª Colocada   | 01       | GAIA RODOVIAS LTDA                              | 1.829.514,00       | 1.756.333,75    |
| 3ª Colocada   | 01       | VALLE CONSTRUÇOES LTDA                          | 1.829.514,32       | 1.790.001,00    |
| 4ª Colocada   | 01       | PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA                    | 1.829.514,32       | 1.810.000,00    |
| 5ª Colocada   | 01       | OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA                  | 1.829.500,00       | 1.820.000,00    |
| 6ª Colocada   | 01       | CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA | 1.872.873,8093     | 1.872.873,8093  |

Os lances apresentados constam em Ata.

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, o agente de contratação procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.



UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90001/2026

| Fornecedor                                                                                                                                                  | Valor ofertado                                            | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|
| 02.096.823/0001-98 - OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | RS 1.820.000,0000 (unitário)<br>RS 1.820.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: RS 1.829.500,0000 (unitário)<br>RS 1.829.500,0000 (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 82.570.342/0001-01 - PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | RS 1.810.000,0000 (unitário)<br>RS 1.810.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: RS 1.829.514,3200 (unitário)<br>RS 1.829.514,3200 (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 47.147.314/0001-85 - VALLE CONSTRUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR       | RS 1.790.001,0000 (unitário)<br>RS 1.790.001,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: RS 1.829.514,3200 (unitário)<br>RS 1.829.514,3200 (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                            | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance             |
|------------------------|--------------------|-------------------|
| 12/03/2026 às 09:01:15 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.829.499,9000 |
| 12/03/2026 às 09:05:28 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.811.218,8600 |
| 12/03/2026 às 09:06:17 | 82.570.342/0001-01 | RS 1.810.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:07:00 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.800.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:07:53 | 02.096.823/0001-98 | RS 1.820.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:08:07 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.799.999,9900 |
| 12/03/2026 às 09:08:38 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.790.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:08:57 | 47.147.314/0001-85 | RS 1.790.001,0000 |
| 12/03/2026 às 09:09:27 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.789.999,9900 |
| 12/03/2026 às 09:09:50 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.780.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:10:18 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.779.999,9900 |
| 12/03/2026 às 09:10:36 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.770.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:10:58 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.769.999,9900 |
| 12/03/2026 às 09:12:17 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.760.000,0000 |
| 12/03/2026 às 09:12:33 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.759.999,9900 |
| 12/03/2026 às 09:13:04 | 03.257.777/0001-24 | RS 1.756.333,7500 |
| 12/03/2026 às 09:14:01 | 80.372.808/0001-39 | RS 1.756.333,7400 |

13/03/2026 15:06

3 de 4

UASG 987449

CONCORRÊNCIA 90001/2026

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                           | 12/03/2026 às 09:00:03 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema                                           | 12/03/2026 às 09:16:02 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema para o participante<br>80.372.808/0001-39 | 12/03/2026 às 09:25:30 | Sr. Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA.. |
| Pelo participante<br>80.372.808/0001-39           | 12/03/2026 às 13:55:27 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:55:27 de 12/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39.                                                                                                               |
| Sistema                                           | 13/03/2026 às 10:36:29 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2026 10:46:29.                                                                                                                                       |
| Sistema                                           | 13/03/2026 às 10:51:07 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/03/2026 11:01:07.                                                                                                                                  |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/03/2026 às 09:25:30 | Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: CONVOCO O FORNECEDOR PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA CONSOLIDADA.. |
| 12/03/2026 às 13:55:27 | Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                             |
| 13/03/2026 às 15:06:42 | Fornecedor F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.372.808/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: RS 1.756.333,7400.                                                                                                                                            |
| 13/03/2026 às 15:06:42 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                           |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 13/03/2026 10:46:29

Intenção de recurso na habilitação: 13/03/2026 11:01:07

Cod462090

CERTIDÃO

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins que a Sr<sup>a</sup>. **CRISTIELI MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 038.452.839-20, residente e domiciliado na Rua Clarice Soares Cerqueira, n.º 525, cidade de Pato Branco/PR devidamente inscrita no Concurso Público – Edital nº. 001/2022, para o cargo de FARMACÊUTICO, classificada em 3º lugar, **NÃO** compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 031/2026 de 06 de março de 2026 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 09 de março de 2026, edição 2705, sendo que esta Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número, (46) 99900-2063, a mesma informou que viria, porém não compareceu para assinar o Termo de compromisso, tendo o prazo para assinar o mesmo inspirou em 16 de março de 2026.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR., 17 de março de 2026.

*Vera Nadia Pelissari*  
Vera Nadia Pelissari

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Cod462092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 062/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob o nº 174/2026, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a partir de 12 de março de 2026, o Sr. SEBASTIÃO BORGES, portador do documento de identidade RG nº X.918-.XXX-4/PR e CPF nº XXX.707.XXX-49, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Potencialidades Turísticas – CC2, revogando na íntegra a Portaria nº 115/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 12 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 158/2026, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º–A pedido, a partir de 16 de março de 2026, o Sr. EDUARDO FACCHI, portador do documento de identidade RG X.280.XXX-2 e CPF nº 079.XXX.279-XX, do cargo de Veterinário, admitida através de Processo Seletivo Simplificado–PSS, em 13 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 297/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 12 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod462118

CONVITE

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares convida a população do município para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares

A referida Reunião Ordinária ocorrerá no dia 27 de março de 2026 às 15h00min horas, no Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares PR., 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszcza de Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Coronel Domingos Soares

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde convoca os membros titulares e suplentes, para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 27 de março do corrente ano (sexta-feira), às quinze (três da tarde) no Centro de Saúde de Coronel Domingos Soares.

Pauta:

Atenção Primária a Saúde,

Vigilância em Saúde

Plano Municipal de Saúde 2026/2029;

Diretrizes, Objetivos e metas para 2026;

Assuntos diversos.

Coronel Domingos Soares PR., 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Silvana Maria Niszcza de Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Coronel Domingos Soares

Cod462104

TERMO DE APOSTILAMENTO 15 CONTRATO 147/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo padaria para atender a demanda dos departamentos da municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 147/2021, decorrente do pregão 82/2021, que se regerá

pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2439 do DIOEMS de 06/09/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 7610             | 12.001.27.812.0007.2084 | 0                | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

O referido Apostilamento entra em vigor na data da sua assinatura.

Cel. Domingos Soares-PR, 17/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida  
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462085

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO IDOSA

2026/2029

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR  
2026

Plano de Ação Municipal para a população Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste -PR elaborado pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

BRASIL – PARANÁ

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO IDOSA

DEZEMBRO/2025

AGRADECIMENTOS / DEDICATÓRIA

A elaboração deste Plano de Ação Municipal para a população Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR contou com a ajuda de diversas pessoas da prefeitura, dos departamentos municipais e da sociedade civil e é dedicado a todas as pessoas idosas do município e àquelas que terão a dádiva de envelhecer.

Os agradecimentos são a todos os envolvidos:

À equipe de elaboração, departamentos municipais envolvidos e seus representantes, que foram fundamentais e comprometidos na elaboração do plano;

A todos os que participaram do levantamento de dados, pela colaboração e disposição no processo de obtenção dos mesmos;

Enfim, a todas as pessoas que direta ou indiretamente colaboraram com a elaboração e sucesso deste Plano de Ação Municipal para a população Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

EQUIPES QUE ELABORARAM O PLANO

EQUIPES MUNICIPAIS

Maria Inês Rodrigues

Gestora do Departamento de Assistência Social

Luis Fernando Casagrande Loks

Psicólogo CRP: 08/35231

Rozemeri Tomé

Assistente Social–CRESS 12169/11ª Região

Josiani de Lima Franco Migon

Auxiliar Administrativa

DEPOIMENTOS/MENSAGENS

O Plano de Ação Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR para a população Idosa, foi elaborado e está estruturado para ampliar um horizonte de oportunidades, serviços e atendimentos, busca garantir o espaço para a pessoa idosa, tornando esse grupo etário um protagonista da sociedade.

Envelhecer é uma dádiva e com o advento do Plano, queremos avançar no caminho do crescimento, tornando Nova Esperança do Sudoeste- PR cada vez mais preparada para bem atender e com qualidade, as necessidades da pessoa idosa, um município bom para se morar e viver, com diferenciais, tendo uma adequada infraestrutura e mobilidade urbana, assim como de serviços, apoio e orientações em geral, entre outros.

Equipe Municipal de Elaboração

SUMÁRIO

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                               | 06 |
| 1. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR..... | 08 |
| 1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE SEUS HABITANTES.....                        | 08 |
| 1.1.1 Dados Territoriais, Sociodemográficos e Epidemiológicos.....               | 10 |
| Localização geográfica e área total territorial.....                             | 10 |
| Estrutura do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.....                    | 11 |
| Densidade demográfica.....                                                       | 11 |
| População.....                                                                   | 11 |
| Faixa etária média detalhada.....                                                | 12 |
| Aspectos econômicos.....                                                         | 14 |
| Produto Interno Bruto – PIB .....                                                | 14 |
| Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....                                      | 15 |
| Salário médio mensal dos trabalhadores formais.....                              | 16 |
| Perfil Educacional.....                                                          | 17 |
| 2. MARCO LEGAL .....                                                             | 23 |
| 2.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....                                            | 23 |
| 2.2 ESTATUTO DA PESSOA IDOSA .....                                               | 25 |
| 2.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL .....                                                   | 26 |
| 3. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE .....               | 27 |

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS, AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA ..... | 27 |
| 3.1.1 Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos .....                                             | 28 |
| 3.1.2 Fundo Municipal do Idoso.....                                                                | 29 |
| 3.1.3 Departamento Municipal de Assistência Social .....                                           | 29 |
| 1.1.4 Departamento Municipal de Saúde.....                                                         | 33 |
| 3.1.5 Departamento Municipal de Cultura e Esporte .....                                            | 37 |
| 3.1.6 Grupo de Idosos São Francisco.....                                                           | 37 |
| 4. A ESCUTA DAS PESSOAS IDOSAS.....                                                                | 37 |
| 5. CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL.....                                                        | 43 |
| 6. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA.....                                          | 44 |
| 6.1 TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.....                                                            | 44 |
| 6.2 AMBIENTE FÍSICO.....                                                                           | 45 |
| 6.3 MORADIA .....                                                                                  | 46 |
| 6.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....                                                                       | 47 |
| 6.5 RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.....                                                                | 48 |
| 6.6 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO .....                                                                 | 49 |
| 6.7 APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE.....                                                        | 50 |
| 6.8 OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM .....                                                            | 51 |
| CONSIDERAÇÕES/PROSPECÇÕES.....                                                                     | 53 |
| REFERÊNCIAS .....                                                                                  | 54 |
| ANEXOS .....                                                                                       | 56 |

### APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano Municipal para a População Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR. As fases e atividades de elaboração compreenderam: planejamento, metodologia, diagnóstico, plano de ação, elaboração do projeto.

A elaboração deste Plano, contou com a participação de uma equipe intersectorial, formada por técnicos de diversos segmentos, Poder Legislativo, Poder Executivo e a sociedade civil e aval dos gestores, assim a construção do plano passou por diversas etapas para que tivesse um olhar plural sobre a temática da pessoa idosa.

O Plano faz um diagnóstico da situação demográfica (Marco Situacional), uma revisão da Legislação (Marco Legal), identificação de programas de governo, serviços, projetos e ações já desenvolvidas para a população idosa do município e define o objetivo, os eixos e dimensões, as diretrizes e as ações a serem implantadas e implementadas nos próximos anos.

O Plano Municipal para a População Idosa será o instrumento que norteará os programas, projetos e ações do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o público idoso/a, tendo como princípios a participação da sociedade, o fortalecimento de redes de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, valorização e inclusão da pessoa idosa na comunidade, entre outros.

Além de partir das deliberações da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano levou então em consideração os Marcos Regulatórios existentes em nível local, estadual e nacional, contemplando princípios, diretrizes e objetivos, privilegiando a construção participativa do plano numa perspectiva intersectorial no âmbito interno, mas sempre mantendo vivo o diálogo com a sociedade, no âmbito externo.

As ações elencadas, por sua vez, foram organizadas nos 08 (oito) eixos propostos no Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, quais sejam: Transporte e Mobilidade Urbana; Ambiente Físico; Moradia; Participação Social; Respeito e Inclusão Social; Comunicação e Informação; Apoio, cuidado e Serviço de Saúde e Oportunidades de Aprendizagem.

Importante salientar que diversas ações elencadas fazem parte de estudos e pesquisas, sendo capazes de gerar um conhecimento, bem como desconstruir preconceitos contra o envelhecimento e a pessoa idosa, como uma das formas de interferir na cultura de exclusão e segregação postas na estruturação social atual e estimular o envelhecimento ativo, participativo e conectado com o novo e moderno.

Por fim, vale reafirmar que o Plano Municipal para a População Idosa, ao traduzir a Política Municipal da Pessoa Idosa para os próximos anos, compromete todos os órgãos e entidades governamentais e sociedade civil a congregarem esforços, para realizar cada uma das ações propostas, tornando o Município de Nova Esperança do Sudoeste um espaço propício à vivência gradativa da cidadania plena da pessoa idosa.

1. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DE SEUS HABITANTES

O povoamento de Nova Esperança do Sudoeste se iniciou entre os anos 1940 e 1950 com a entrada de migrantes e colonizadores descendentes de alemães e italianos, provenientes do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atraídos pela fertilidade do solo

paranaense e pela abertura da CANGO.

A abundância de pinheiros possibilitou a abertura de serrarias na região. Devido à fertilidade do solo, e clima favorável à produção de milho, feijão e trigo eram significativos possibilitando a criação de suínos criados soltos e tratados a milho que após a engorda eram vendidos em Jaracatiá, hoje município de Enéas Marques.

Ainda na década de 50 muitas famílias se assentaram na localidade conhecida como Lontra e o local foi gradativamente ocupado. As serras que compõem a paisagem, os rios e as terras foram desbravados e aos poucos o desenvolvimento foi acontecendo. Quando começaram a chegar os primeiros moradores, o lugar era chamado de Rio Lontra, porém durante a celebração do primeiro casamento desta localidade, por volta de 1953, o Padre José falou: “agora Rio Lontra passa a ser chamada Nova Esperança, que significa uma nova esperança para este lugar”.

O atual nome Nova Esperança do Sudoeste, foi decretado pelo prefeito Antônio Carlos Bonetti, tendo sido requerido pelo então vereador Norberto Goedert. Aos nascidos na localidade denominamos de nova-esperancenses-do-sudoeste ou simplesmente novaesperancenses.

Em 1956, foi construída uma pequena igreja de madeira lascada onde hoje é o centro da cidade que servia de local para realizar os cultos dominicais e também como sala de aula. No início de sua colonização, Nova Esperança do Sudoeste pertencia a Francisco Beltrão. Foi em 22 de abril de 1964, pela lei municipal nº. 145, que se tornou Distrito Administrativo, com território pertencente ao Município de Enéas Marques.

A Lei Estadual nº. 4859 de 28 de abril de 1996, sancionada pelo governador Ney Braga, criou o Distrito Judiciário, com denominação de Nova Esperança. O processo de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste começou a surgir em 1985. O vereador de Enéas Marques, Norberto Goedert, deu início à documentação para o desmembramento do Distrito de Nova Esperança.

Com a constituição de 1988, a criação de novos municípios passou a ser de responsabilidade total dos Estados. Nesta ocasião, houve a solicitação de uma Certidão do IBGE sobre o número de habitantes. Esta certidão indicou a população de 5.402 habitantes para o futuro município. Amparado pelo Artigo 19 da Constituição Estadual, em 1889 o então vereador Norberto, juntamente com lideranças iniciaram um novo abaixo-assinado, com vistas a sua emancipação.

Após acirradas disputas judiciais, em 19 de março de 1992, a Assembleia Legislativa Estadual promulgou a Lei nº. 9.915, criando o município, publicado no Diário Oficial: 3.727 em 23 de março de 1992, desmembrado dos municípios de Enéas Marques e Salto do Lontra, sendo a data de instalação do município em 01/01/1993. Confirmava-se assim, um novo município para o estado do Paraná: Nova Esperança do Sudoeste.

O município de Nova Esperança do Sudoeste tem a área territorial 208,334 km² ficando distante da capital, Curitiba, cerca de, 512,01 km. A Lei nº. 21/93 institui os feriados municipais, ficando 15 de dezembro dia da Emancipação Municipal; 31 de maio Dia da Padroeira Nossa Senhora do Sagrado Coração

Brasão Oficial

Localização de Nova Esperança do Sudoeste

Fonte: IBGE (2025)

1.1.1 DADOS TERRITORIAIS, SOCIODEMOGRÁFICOS E EPIDEMIOLÓGICOS

Localização geográfica e área total territorial

O Município de Nova Esperança do Sudoeste possui área territorial de 208,472 km e população de 5.597 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024), o que o classifica como município de pequeno porte. Está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, a aproximadamente 512,01 km da capital Curitiba, com acesso principal pela Rodovia BR-277, interligando-se às rodovias PR-471 e PR-180. Suas coordenadas geográficas são: latitude 25º 54' 26" S e longitude 53º 15' 45" W

A topografia apresenta-se predominantemente ondulada e suavemente movimentada, com presença de planaltos e alguns trechos de relevo acidentado. Essa configuração natural exige a adoção de práticas conservacionistas no uso do solo, especialmente nas atividades agrícolas, sendo comum o plantio em curvas de nível e técnicas de manejo sustentável para controle da erosão.

O território municipal está inserido no domínio do Terceiro Planalto Paranaense, situado na região Sudoeste, próximo à divisa com o Estado de Santa Catarina. Geologicamente, encontra-se na área da Bacia Sedimentar do Paraná, cuja constituição é marcada pelo basalto da Formação Serra Geral, resultante do intenso vulcanismo fissural ocorrido no período Mesozóico. Essas rochas, de coloração cinza-escura, são típicas do processo de derrames basálticos horizontais que caracterizam grande parte da região.

Quanto à composição pedológica, predominam os litossolos, com horizonte “A” chernozêmico de baixa espessura, assentado diretamente sobre o cascalho ou

afioramentos rochosos. Em áreas específicas, como nas proximidades do aterro sanitário, observa-se a ocorrência de nitossolo vermelho de textura argilosa, em relevo variando de plano a ondulado, o que confere maior potencial agrícola a esses locais.

Estrutura do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR

A estrutura territorial do município apresenta sua área urbana organizada em torno do centro da cidade e de sete bairros, a saber: Jardim Primavera, Costa Rica, Araguaia, Marcelino Engels, Jardim Esperança, Loteamento Araújo e Loteamento Cogo. Essa configuração urbana concentra os principais serviços públicos, equipamentos sociais e atividades comerciais, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento econômico e social local.

A área rural, por sua vez, é composta por 18 comunidades, que representam a base da produção agrícola e agropecuária do município, além de manterem forte vínculo cultural e comunitário. São elas: Barra Bonita, Rio Mambuco, Santa Bárbara, São Luiz, Cabeceira da Barra Bonita, São Carlos, Rio Varanda, Varandinha, Rio Gavião, Novo Horizonte, Rio Caveirinha, Km 45, Km 40, Km 38, Km 34, Km 30, Rio Serrinho e Cabeceira do Lontra.

Essa estrutura territorial evidencia a característica de um município de perfil predominantemente rural, no qual a agricultura familiar, a produção de grãos, a pecuária e outras atividades ligadas ao meio rural desempenham papel central na dinâmica econômica. Ao mesmo tempo, a presença dos bairros urbanos reflete um processo de expansão ordenada, destinado a atender às necessidades habitacionais, sociais e de serviços da população.

Essa configuração geográfica, geológica e territorial influencia diretamente as atividades econômicas, sociais e ambientais do município, definindo suas potencialidades e também os desafios para o desenvolvimento

Densidade demográfica

A área total do município de Nova Esperança do Sudoeste é de 208,472 km². Sua densidade demográfica era de 26,85 habitantes/km² (IBGE, 2024).

População

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) habitantes, segundo dados do IBGE (2024).

Tabela 1 – População Residente por ano no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Para compreender melhor a estrutura etária e acompanhar a evolução demográfica local, apresenta-se a seguir a distribuição populacional por faixas etárias, comparando os Censos Demográficos de 2000, 2010 e 2022.

Tabela 1. População do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR por faixa etária e sexo, de acordo com o Censo 2022.

| Faixa Etária | 2000  | 2010  | 2022  |
|--------------|-------|-------|-------|
| Menor 1      | 114   | 71    | 65    |
| 1 a 4        | 407   | 259   | 294   |
| 5 a 9        | 567   | 390   | 369   |
| 10 a 14      | 571   | 513   | 385   |
| 15 a 19      | 535   | 515   | 396   |
| 20 a 24      | 398   | 352   | 401   |
| 25 a 29      | 361   | 347   | 425   |
| 30 a 34      | 400   | 313   | 381   |
| 35 a 39      | 382   | 363   | 326   |
| 40 a 44      | 347   | 391   | 387   |
| 45 a 49      | 275   | 363   | 392   |
| 50 a 54      | 215   | 315   | 416   |
| 55 a 59      | 202   | 265   | 395   |
| 60 a 64      | 184   | 210   | 318   |
| 65 a 69      | 135   | 169   | 250   |
| 70 a 74      | 66    | 125   | 165   |
| 75 a 79      | 51    | 89    | 120   |
| 80 e mais    | 48    | 48    | 112   |
| Total        | 5.258 | 5.098 | 5.597 |

Fonte: IBGE (2024).

A análise da Tabela 1 evidencia mudanças significativas na composição etária da população ao longo dos anos. Observa-se redução no número de crianças e adolescentes, especialmente nas faixas de 0 a 14 anos, o que reflete a queda da taxa de natalidade no município. Em contrapartida, há crescimento expressivo da população idosa, sobretudo nas faixas a partir de 60 anos, com destaque para o aumento no grupo de 80 anos ou mais, que mais que dobrou entre 2010 e 2022.

Essa análise permite identificar tendências de crescimento ou redução em determinados grupos etários, o que é fundamental para o planejamento de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico.

Tabela 2. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

| ANO  | Total da População Urbana | %    | Total da População Rural | %    | Total |
|------|---------------------------|------|--------------------------|------|-------|
| 2022 | 2.212                     | 39,5 | 3.385                    | 60,5 | 5.597 |
| 2020 | 2.744                     | 53%  | 2.583                    | 48%  | 5.327 |

ON  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4257772245

|      |       |     |       |     |       |
|------|-------|-----|-------|-----|-------|
| 2015 | 1.753 | 34% | 3.357 | 66% | 5.110 |
|------|-------|-----|-------|-----|-------|

Fonte: IBGE (2024).

A Tabela 2 apresenta a distribuição da população entre as áreas urbana e rural do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2015, 2020 e 2022. Os dados evidenciam mudanças importantes na dinâmica de ocupação territorial. Em 2015, predominava a população rural, que representava 66% dos habitantes, enquanto a urbana correspondia a 34%. Já em 2020, observa-se um equilíbrio maior, com a população urbana ultrapassando a rural pela primeira vez no período analisado, representando 53% do total contra 48% da população residente na zona rural. Entretanto, em 2022, verifica-se uma inversão dessa tendência, com redução expressiva da população urbana para 39,5% e consequente aumento da população rural para 60,5%. Tabela 2. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

| ANO  | Total da População Urbana | %    | Total da População Rural | %    | Total |
|------|---------------------------|------|--------------------------|------|-------|
| 2022 | 2.212                     | 39,5 | 3.385                    | 60,5 | 5.597 |
| 2020 | 2.744                     | 53%  | 2.583                    | 48%  | 5.327 |
| 2015 | 1.753                     | 34%  | 3.357                    | 66%  | 5.110 |

Fonte: IBGE (2024).

A Tabela 2 apresenta a distribuição da população entre as áreas urbana e rural do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2015, 2020 e 2022. Os dados evidenciam mudanças importantes na dinâmica de ocupação territorial. Em 2015, predominava a população rural, que representava 66% dos habitantes, enquanto a urbana correspondia a 34%. Já em 2020, observa-se um equilíbrio maior, com a população urbana ultrapassando a rural pela primeira vez no período analisado, representando 53% do total contra 48% da população residente na zona rural. Entretanto, em 2022, verifica-se uma inversão dessa tendência, com redução expressiva da população urbana para 39,5% e consequente aumento da população rural para 60,5%. Aspectos econômicos

O município de Nova Esperança do Sudoeste/PR possui sua base econômica fortemente vinculada ao setor agropecuário. A agricultura constitui a principal fonte de renda, com destaque para o cultivo de cereais e grãos, especialmente milho e soja, que movimentam grande parte da economia local. No setor pecuário, sobressaem-se a suinocultura, a avicultura e a produção de leite, atividades que, além de atenderem ao consumo interno, também se inserem nas cadeias produtivas regionais e nacionais, gerando emprego, renda e impulsionando o desenvolvimento do município. Essa diversidade produtiva reforça a importância do setor primário como motor econômico local e evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à modernização tecnológica, ao fortalecimento da agricultura familiar e à sustentabilidade ambiental, de modo a garantir a continuidade e a competitividade dessas atividades no longo prazo.

Produto Interno Bruto – PIB

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores econômicos, pois mede a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado território, em um período específico.

Tabela 3. Demonstrativo do PIB do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2017 a 2021.

| Produto interno bruto (PIB) | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Per capita                  | 21.011 | 21.290 | 22.373 | 27.744 | 32.840 |

Fonte: IBGE, IPARDES.

Os dados da Tabela 3 evidenciam um crescimento contínuo do PIB per capita do município ao longo do período analisado. Em 2017, o valor registrado foi de R\$ 21.011, passando para R\$ 22.373 em 2019, e alcançando um salto significativo nos anos seguintes: R\$ 27.744 em 2020 e R\$ 32.840 em 2021. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 266 de 399 entre os municípios do estado e na 1908 de 5570 entre todos os municípios.

Índice de Desenvolvimento Humano –IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um importante indicador para avaliar a qualidade de vida da população, pois considera três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. O índice varia de zero até 1, sendo classificado como baixo (0 a 0,499), médio (0,500 a 0,799) e elevado (maior ou igual a 0,800).

Tabela 4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (2000 / 2010).

| INFORMAÇÃO                            | 2000   | 2010   | UNIDADE  |
|---------------------------------------|--------|--------|----------|
| Esperança de vida ao nascer           | 68,06  | 73,28  | Anos     |
| Taxa de alfabetização                 | 86,55  | 90,84  | %        |
| Frequência escolar da população jovem | 0,56   | 0,80   | %        |
| Renda per capita                      | 372,13 | 678,29 | R\$ 1,00 |
| Longevidade (IDHM-L)                  | 0,718  | 0,805  | -        |
| Educação (IDHM-E)                     | 0,432  | 0,633  | -        |
| Renda (IDHM-R)                        | 0,646  | 0,714  | -        |
| IDH-M                                 | 0,776  | 0,714  | -        |
| Classificação na unidade da federação | 264    | 164    | -        |
| Classificação nacional                | 2.587  | 1.486  | -        |

Fonte: IPARDES/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil–PNUD, IPEA, FJP.

A análise da Tabela 4 evidencia avanços importantes em alguns indicadores do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR entre os anos 2000 e 2010. Destaca-se a melhoria na esperança de vida ao nascer, que passou de 68,06 anos em 2000 para 73,28 anos em 2010, refletindo avanços no acesso a serviços de saúde e melhores condições de vida. Também chama a atenção o crescimento significativo da renda per capita, que saltou de R\$ 372,13 para R\$ 678,29 no período, indicando dinamismo econômico e elevação da capacidade de consumo da população.

Destaca-se que Nova Esperança do Sudoeste melhorou de forma expressiva sua posição tanto no ranking estadual quanto no nacional: no Paraná, subiu da 264ª posição para a 164ª, e no Brasil, avançou da 2.587ª para a 1.486ª colocação. Esse resultado indica que, mesmo com oscilações em determinados componentes, o município conseguiu evoluir em termos comparativos, apresentando desenvolvimento humano classificado como médio, segundo os parâmetros do PNUD.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

O município de Nova Esperança do Sudoeste apresenta um perfil socioeconômico caracterizado pela predominância de atividades ligadas ao setor primário, com destaque para a agricultura, a pecuária, a produção de leite, a suinocultura e a avicultura. Essas atividades, em sua maioria, envolvem trabalhos operacionais, braçais e de serviços gerais, o que reflete em um padrão de renda relativamente baixo e em grande parte instável, sobretudo no caso de famílias que dependem exclusivamente da agricultura familiar.

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais correspondia a 2,0 salários mínimos, evidenciando remuneração modesta quando comparada a outros setores econômicos. Nesse mesmo período, apenas 21,5% da população total encontrava-se ocupada formalmente, o que equivale a 1.088 pessoas. Isso demonstra uma baixa inserção da população no mercado de trabalho formal, com predominância de empregos de menor qualificação e rendimento.

No que se refere às comparações regionais e nacionais, em 2000 o município ocupava a 239ª posição entre os 399 municípios paranaenses e, em 2010, avançou para a 138ª posição, demonstrando evolução relativa. No cenário nacional, passou da 2.163ª colocação entre 5.570 municípios em 2000 para a 1.160ª em 2010, confirmando uma melhora no desempenho econômico em relação a outras localidades do país.

Ainda assim, persistem desigualdades relevantes. Em 2010, 33,2% da população residia em domicílios com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, percentual que colocava o município na 199ª posição no Paraná e na 3.981ª no Brasil. Esses dados revelam a existência de um contingente significativo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva, a diversificação da economia local e a valorização da agricultura familiar.

Tabela 5. Demonstrativo de trabalho e rendimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

| Salário médio mensal dos trabalhadores                                                          | 2,0 salários mínimos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Pessoal ocupado (2018)                                                                          | 1.088 pessoas        |
| População ocupada (2018)                                                                        | 21,5%                |
| Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010) | 33,2%                |

Fonte: IPARDES

De modo geral, observa-se que apenas uma parcela restrita da População Economicamente Ativa (PEA) está inserida no mercado de trabalho formal, com remunerações baixas, predominantemente em torno de dois salários mínimos. Esse cenário aponta para um grande desafio ao desenvolvimento socioeconômico do município, exigindo estratégias voltadas à geração de emprego e renda, à ampliação da qualificação profissional e à diversificação das atividades econômicas, de modo a garantir melhores oportunidades de trabalho e condições de vida à população.

Perfil Educacional

A política de educação tem como meta o atendimento universalizado, garantindo o acesso da população em idade escolar às diferentes modalidades de ensino. Os dados referentes ao período de 2020 a 2024, apresentados na Tabela 6, permitem observar a evolução das matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino.

Tabela 6. Alunos matriculados segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

| Modalidade de ensino   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------|------|------|------|------|------|
| Creche                 | 83   | 85   | 87   | 84   | 113  |
| Pré-escola             | 116  | 153  | 147  | 149  | 150  |
| Ensino fundamental     | 727  | 713  | 678  | 669  | 655  |
| Ensino médio           | 215  | 216  | 209  | 212  | 201  |
| Educação profissional  | -    | -    | -    | -    | -    |
| Educação especial      | 49   | 52   | 49   | 49   | 49   |
| EJA–Ensino fundamental | 40   | 43   | 42   | 40   | 38   |
| EJA–Ensino médio       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: IPARDES

Na educação infantil, tanto na creche quanto na pré-escola, nota-se crescimento e certa estabilidade. O número de matrículas em creche aumentou de 83 em 2020 para 113 em

2024, representando um avanço significativo no atendimento da demanda, especialmente ao considerar o aumento expressivo no último ano do período analisado. Já na pré-escola, observa-se variação ao longo dos anos, com um salto inicial de 116 matrículas em 2020 para 153 em 2021, seguido de oscilações e estabilidade entre 147 e 150 nos anos subsequentes.

No ensino fundamental, verifica-se uma tendência de queda nas matrículas. Em 2020, havia 727 alunos matriculados, número que foi reduzido gradualmente até atingir 655 em 2024. Essa redução pode estar associada ao decréscimo populacional em determinadas faixas etárias, à migração de famílias ou à diminuição da taxa de natalidade do município. O ensino médio apresenta comportamento semelhante, ainda que menos acentuado. O número de alunos variou de 215 em 2020 para 201 em 2024, revelando relativa estabilidade, mas com tendência decrescente.

A modalidade de educação profissional não registra matrículas no período analisado, o que indica ausência dessa oferta no município. Esse dado pode sinalizar uma lacuna importante na formação voltada ao mercado de trabalho local, especialmente considerando o predomínio de atividades produtivas ligadas ao setor primário.

Na educação especial, o número de matrículas manteve-se estável, variando de 49 a 52 alunos ao longo dos anos, demonstrando continuidade no atendimento. Já a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta maior fragilidade: no ensino fundamental, as matrículas diminuíram de 40 em 2020 para 38 em 2024, enquanto na EJA de nível médio não houve registros de alunos matriculados no período.

De modo geral, os dados apontam para avanços no acesso à educação infantil, estabilidade no ensino médio e educação especial, mas também para um decréscimo contínuo no ensino fundamental e na EJA. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas que incentivem a permanência dos estudantes na escola, ampliem a oferta de modalidades ainda ausentes, como a educação profissional, e fortaleçam estratégias de combate à evasão escolar.

Nas Tabelas 7 e 8 apresenta o número de docentes e de estabelecimentos de ensino em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no período de 2020 a 2024, o que permite compreender a capacidade de oferta educacional e a estrutura de atendimento às diferentes modalidades de ensino.

Tabela 7. Número de docentes segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

| Modalidade de ensino   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------|------|------|------|------|------|
| Creche                 | 15   | 9    | 13   | 17   | 27   |
| Pré-escola             | 15   | 23   | 17   | 23   | 20   |
| Ensino fundamental     | 64   | 70   | 74   | 79   | 75   |
| Ensino médio           | 28   | 27   | 23   | 22   | 25   |
| Educação profissional  | -    | -    | -    | -    | -    |
| Educação especial      | 9    | 9    | 8    | 7    | 8    |
| EJA–Ensino fundamental | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    |
| EJA–Ensino médio       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: IPARDES

Na educação infantil, observa-se ampliação significativa do número de docentes em creches, que passou de 15 em 2020 para 27 em 2024, acompanhando o crescimento do número de matrículas nessa etapa. Na pré-escola, contudo, houve oscilações: o número de professores variou entre 15 e 23 ao longo dos anos, chegando a 20 em 2024, o que indica ajustes na distribuição de turmas conforme a demanda.

No ensino fundamental, houve aumento expressivo do quadro docente, de 64 em 2020 para 75 em 2024, ainda que se observe queda nas matrículas nesse mesmo período (Tabela 6). O ensino médio apresentou movimento inverso, com redução inicial do número de docentes de 28 em 2020 para 22 em 2023, recuperando-se levemente para 25 em 2024. Essa oscilação pode estar vinculada à diminuição do número de alunos matriculados e ao dimensionamento de turmas.

Na educação especial, os docentes variaram entre 7 e 9 no período analisado, indicando estabilidade e permanência de políticas de inclusão. Já na EJA – Ensino Fundamental, manteve-se o mesmo número de 7 professores ao longo de todos os anos, mesmo diante da discreta redução no número de matrículas. Não foram registrados docentes nem estabelecimentos voltados à Educação Profissional e à EJA de nível médio, o que evidencia ausência dessa modalidade no município.

Tabela 8. Número de estabelecimentos de ensino, segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

| Modalidade de ensino   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------------|------|------|------|------|------|
| Creche                 | 2    | 2    | 2    | 2    | 2    |
| Pré-escola             | 4    | 4    | 3    | 4    | 3    |
| Ensino fundamental     | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    |
| Ensino médio           | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| Educação profissional  | -    | -    | -    | -    | -    |
| Educação especial      | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| EJA–Ensino fundamental | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
| EJA–Ensino médio       | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: IPARDES

Em relação ao número de estabelecimentos de ensino (Tabela 8), o cenário é marcado

pela estabilidade. As creches mantiveram duas unidades em funcionamento durante todo o período, enquanto a pré-escola apresentou pequenas variações: de quatro unidades em 2020 e 2021, para três em 2022, voltando a quatro em 2023 e novamente três em 2024. No ensino fundamental, os sete estabelecimentos permaneceram constantes, assim como o único estabelecimento de ensino médio existente no município. A educação especial e a EJA de nível fundamental também se mantiveram com apenas uma unidade cada, sem alterações.

Tabela 8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2015 a 2023, segundo etapas de ensino e dependências administrativas.

| Etapas de ensino/ dependências administrativas  | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | 2023 |
|-------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Ensino fundamental–anos iniciais–Rede municipal | -    | -    | -    | -    | -    |
| Ensino fundamental–anos iniciais–Rede estadual  | 6,2  | 6,3  | 6,8  | 7,1  | 7,1  |
| Ensino fundamental–anos iniciais–Rede pública   | 6,1  | 6,3  | 6,4  | 6,1  | 6,5  |
| Ensino fundamental–anos finais–Rede municipal   | -    | -    | -    | -    | -    |
| Ensino fundamental–anos finais–Rede estadual    | 4,3  | 4,6  | 5,1  | 5,2  | 5,4  |
| Ensino fundamental–anos finais–Rede federal     | -    | -    | -    | -    | -    |
| Ensino fundamental–anos finais–Rede pública     | 4,3  | 4,6  | 5,1  | 5,2  | 5,4  |
| Médio–Rede Estadual                             | -    | 3,7  | 4,4  | 4,6  | 4,7  |
| Médio–Rede Federal                              | -    | -    | -    | -    | -    |
| Médio–Rede Pública                              | -    | -    | -    | -    | -    |

Fonte: IPARDES

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) constitui um dos principais indicadores de qualidade do ensino no Brasil, pois combina informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho dos estudantes em avaliações externas. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os resultados entre 2015 e 2023 evidenciam avanços graduais em algumas etapas de ensino, ainda que persistam desafios, especialmente no ensino médio.

A taxa de alfabetização é um importante indicador social, pois reflete o acesso da população ao direito fundamental da educação. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os dados de 2022 evidenciam uma realidade marcada por altos índices entre os mais jovens e uma queda progressiva conforme o avanço da idade, revelando desigualdades geracionais no acesso à escolarização (Tabela 9).

Tabela 9. Taxa de alfabetização no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, segundo faixas etárias (%), ano de 2022.

| Faixa etária       | Ano 2022 % |
|--------------------|------------|
| De 15 anos ou mais | 95,69      |
| De 15 a 19 anos    | 99,17      |
| De 20 a 24 anos    | 99,18      |
| De 25 a 34 anos    | 99,10      |
| De 35 a 44 anos    | 98,42      |
| De 45 a 54 anos    | 96,53      |
| De 55 a 64 anos    | 93,26      |
| De 65 anos e mais  | 84,52      |

Fonte: IBGE, IPARDES

De forma geral, os números demonstram avanços expressivos no acesso à educação para as gerações mais jovens, aproximando o município da universalização da alfabetização. No entanto, a diferença entre jovens e idosos evidencia a necessidade de fortalecer políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de iniciativas voltadas para a alfabetização tardia.

Os dados apresentados no presente diagnóstico socioterritorial, evidencia-se que Nova Esperança do Sudoeste/PR caracteriza-se como um município predominantemente rural, com forte dependência do setor agropecuário, mas que ao mesmo tempo vem passando por transformações demográficas, sociais e educacionais relevantes. A redução das matrículas no ensino fundamental, a ausência de modalidades como a educação profissional e a queda na taxa de alfabetização entre os idosos revelam desafios que exigem políticas públicas integradas, voltadas à valorização da educação, ao fortalecimento da agricultura familiar e à geração de emprego e renda. Por outro lado, indicadores como o crescimento do PIB per capita, os avanços no IDH e a quase universalização da alfabetização entre os jovens demonstram que o município possui potencial para avançar em seu desenvolvimento humano e socioeconômico, desde que sejam asseguradas estratégias de inclusão social, sustentabilidade e valorização de suas vocações locais.

2. MARCO LEGAL

2.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Anterior a Constituição Federal de 1988, pouco se falava em proteção à pessoa idosa, existiam apenas alguns artigos esparsos na legislação brasileira, como o Código Civil, que frisava o direito à prestação de alimentos recíprocos entre pais e filhos, o Código Eleitoral que facultava o voto a maiores de 70 (setenta) anos de idade e respaldava a prioridade na hora de votar e o Código Penal que assegurava pena atenuada, suspensa ou prescrita para as pessoas maiores de 70 (setenta) anos, entre outros.

Ainda, com a Constituição Federal de 1988 houve a conquista de muitos direitos

fundamentais e sociais, tornando-se um marco legal na garantia de direitos nas várias faixas etárias populacionais, sendo um deles a população idosa.

O inciso IV, do artigo 3º da Constituição Federal de 1988, determina que a República Federativa do Brasil deve promover o bem estar de todos, ao dispor que:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O artigo 230 da Carta Magna dispõe que: “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Também, o artigo 229 da Constituição Federal de 1988, trata sobre a responsabilidade dos filhos para com os pais idosos, “Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade”.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, mudou-se a forma do olhar às pessoas idosas e surgiram várias outras leis de benefícios e amparo aos idosos, como:

→ Portaria Federal de nº 810/89 do Ministério da Saúde, que determina a normatização do funcionamento padronizado de instituições ou estabelecimentos de atendimento ao idoso;

→ Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), reconhecida como política de seguridade social responsável pela garantia de proteção social à população socialmente mais exposta a riscos, regulamentando o Benefício de Prestação Continuada – BPC – para deficientes e idosos a partir de 65 anos;

→ Lei nº 8.842 de 04/01/1994 – que tem como objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;

→ Lei nº Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, criado com o objetivo de regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Fundamental é a igualdade de tratamento e oportunidade, a justiça social, o respeito à dignidade da pessoa humana, o bem estar e outros indicados na Constituição Federal de 1988, sendo expressa a obrigação do poder público e da sociedade na efetivação e respeito a esses direitos.

Neste diapasão, ao poder público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas idosas o pleno exercício de seus direitos já garantidos na legislação, bem como, otimizar o envelhecimento ativo, participativo e saudável entre outros.

## 2.2. ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) é um dos maiores avanços na perspectiva legal e os direitos da pessoa idosa, o qual passou a ser fortemente difundido, ampliado e reivindicado com prioridade, garantindo uma melhor abrangência dos direitos do cidadão com idade acima de 60 (sessenta) anos.

Este Estatuto reforça os direitos assegurados e prevê em suas diretrizes os direitos fundamentais à pessoa idosa ao dispor que:

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa indica que é dever de todos assegurar os direitos inerentes à pessoa idosa ao dispor que:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto da Pessoa Idosa é também um instrumento que protege a pessoa idosa contra qualquer forma de violência, sendo que “é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (§ 3.º, Art. 10, Estatuto da Pessoa Idosa).

Muitas vezes o que percebemos é que toda a legislação em si não é o suficiente e neste caso, por mais que o Estatuto da Pessoa Idosa é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas idosas, não consegue sozinho garantir a proteção dos idosos e desta forma, compete aos Órgãos Públicos e a Sociedade Civil Organizada a implantação de políticas públicas para os idosos em termos gerais.

## 2.3. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

No âmbito municipal, foi criada em 28 de abril de 2006 a Lei nº. 373/2006, a qual dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso.

Porém, esta Lei nº. 373/2006 foi revogada e hodiernamente está em vigor a Lei Municipal nº. 691/2011 de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2011.

Esta Lei nº. 691/2011 dispõe sobre a Política Municipal de atendimento e assistência ao idoso e cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e tem como objetivo principal, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

O artigo 4º, da Lei Municipal 691/2011, dispõe sobre os princípios que regem a Política Municipal da Pessoa Idosa, conforme:

Artigo 4º–A política Municipal do idoso rege-se-á pelos seguintes princípios:

I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;

II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações serem efetivadas através desta política.

Importante também destacar o Artigo 5º. da Lei Municipal nº. 691/2011, o qual dispõe sobre as diretrizes da política municipal da pessoa idosa, conforme:

Artigo 5º–Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II – participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Município;

III – priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;

IV – descentralização político-administrativa;

V – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de prestação de serviços de saúde;

VI – implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos a nível municipal;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;

VIII – priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

A legislação municipal vem ao encontro das demais legislações na garantia dos direitos à pessoa idosa e contribuiu para um olhar diferenciado a essa população, sendo o presente Plano de Ação para a População Idosa um instrumento que vem fortalecer ainda mais e efetivar aquilo já previsto em lei, definindo o que deve ser feito e os responsáveis, prazos, metas e outros.

## 3. A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Com a finalidade de identificar e caracterizar a pessoa idosa no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na sequência serão descritas informações que contribuirão para o diagnóstico e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

### 3.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E AÇÕES MUNICIPAIS PARA A POPULAÇÃO IDOSA

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, já vem desenvolvendo vários serviços, projetos e ações voltadas à pessoa idosa e aos poucos melhorando esses serviços de maneira que promova a participação e a inclusão dos idosos na sociedade, com valorização e seu reconhecimento humano e social.

#### 3.1.1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Nova Esperança do Sudoeste- PR, é regulamentado pela Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011.

É um órgão colegiado de caráter deliberativo permanente de composição paritária, vinculado a estrutura do órgão de Administração Pública Municipal, responsável pela coordenação da política municipal de assistência social.

O CMDI de Nova Esperança do Sudoeste/PR é composto por 08 (oito) membros e respectivos suplentes. Sendo que 04 (quatro) dos membros são representantes não governamentais.

Os outros 04 (quatro) membros são representantes governamentais indicados pelo chefe do poder executivo municipal, sendo três representantes do Departamento de Administração e um representante do Departamento de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nova Esperança do Sudoeste- PR, para cumprir com aquilo que lhe compete na Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011, realiza as suas reuniões ordinárias trimestralmente, para discutir, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política de assistência social no âmbito municipal, regulamentando as suas decisões e pareceres através de resoluções.

O atual Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Nova Esperança do Sudoeste foi nomeado através da Portaria nº 089/2025 de 14 de fevereiro de 2025, ficando assim constituído:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR: Maria Inês Rodrigues

SUPLENTE: Luis Fernando Casagrande Loks

TITULAR: Josiane de Lima Franco Migon

SUPLENTE: Lair Kuntz

TITULAR: Clovis Fernandes

SUPLENTE: Luciana Góis Vieira

TITULAR: Juliana Mara Nespole

SUPLENTE: Maria Antonello

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Henrique Antônio Coser

SUPLENTE: Salette Carneiro Manchinsk Zelonh

TITULAR: Antônio Ivo Nunes de Abreu

SUPLENTE: Gabriela Minski

TITULAR: Maria Solange Cardoso Bonetti

SUPLENTE: Terezinha Loreni Rodrigues

TITULAR: Neuza Felipe Mistura

SUPLENTE: Natalina Neres de Souza

#### 3.1.2 Fundo Municipal do Idoso

O Fundo Municipal do Idoso – FMI de Nova Esperança do Sudoeste/PR foi criado no ano de 2011 através da Lei Municipal nº. 691 de 09 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal do Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Idosos e dá outras providências.

O FMI de Nova Esperança do Sudoeste, Pessoa Jurídica, está devidamente inscrito

no CNPJ sob nº. 14.757.600/0001-03, é gerido pelo órgão municipal responsável pela execução da política da assistência social sob a deliberação e controle do Conselho Municipal do Idoso, tendo como responsável pela sua operacionalização o chefe do poder executivo municipal.

3.1.3. Departamento Municipal de Assistência Social

O Departamento de Assistência Social desenvolve um conjunto de ações como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e é responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município.

Este Departamento é dividido entre o Órgão Gestor e o Centro de Referência de Assistência Social–CRAS, que em conjunto desenvolvem projetos e executam ações na área de prevenção e atendimento, com o objetivo de resgatar e fortalecer os vínculos familiares e melhorar a qualidade de vida da população.

O órgão gestor da assistência social tem como função efetivar e coordenar a Política de Assistência Social no município, articulando e promovendo as ações de proteção social, buscando sempre melhorias e bons resultados.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e tem como principais serviços ofertados o de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFC, que são serviços de caráter contínuo e tem o objetivo de fortalecer os vínculos familiares.

Em relação ao atendimento à pessoa idosa, muitas ações estão sendo realizadas como visitas domiciliares a idosos acamados e isolados, acompanhamento aos idosos inseridos no PAIF, cadastramento e o acompanhamento dos idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o encaminhamento do BPC para os idosos, atendimento aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, palestras, Campanhas educativas, ajuda com benefícios eventuais (cesta básica), averiguação de denúncias de maus tratos e violência e outros.

Atualmente, estão cadastrados no CadÚnico (Cadastro Social do Governo Federal) 294 (duzentos e noventa e quatro) pessoas idosas e que são acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF neste município, sendo 79 (setenta e nove) homens e 76 (setenta e seis) mulheres, conforme tabela abaixo.

Tabela 16 – Demonstrativa do número de pessoas cadastradas por faixa etária no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

|                | Masculino | % Masculino | Feminino | % Feminino | Total | % Total |
|----------------|-----------|-------------|----------|------------|-------|---------|
| Entre 0 e 4    | 46        | 50,55%      | 45       | 49,45%     | 91    | 13,25%  |
| Entre 5 a 6    | 26        | 56,52%      | 20       | 43,48%     | 46    | 6,70%   |
| Entre 7 a 15   | 82        | 50,93%      | 79       | 49,07%     | 161   | 23,44%  |
| Entre 16 a 17  | 17        | 58,62%      | 12       | 41,38%     | 29    | 4,22%   |
| Entre 18 a 24  | 26        | 39,39%      | 40       | 60,61%     | 66    | 9,61%   |
| Entre 25 a 34  | 37        | 34,91%      | 69       | 65,09%     | 106   | 15,43%  |
| Entre 35 a 39  | 17        | 36,96%      | 29       | 63,04%     | 46    | 6,70%   |
| Entre 40 a 44  | 12        | 34,29%      | 23       | 65,71%     | 35    | 5,09%   |
| Entre 45 a 49  | 26        | 60,47%      | 17       | 39,53%     | 43    | 6,26%   |
| Entre 50 a 54  | 16        | 50,00%      | 16       | 50,00%     | 32    | 4,66%   |
| Entre 55 a 59  | 18        | 75,00%      | 06       | 25,00%     | 24    | 3,49%   |
| Entre 60 a 64  | 07        | 100%        | 0        | 0,00%      | 07    | 1,02%   |
| Maiores que 65 | 01        | 100%        | 0        | 0,00%      | 01    | 0,15%   |
| Total          | 331       | 48,18%      | 356      | 51,82%     | 687   | 100,00% |

Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) Também são cadastrados no CadÚnico (Cadastro Social do Governo Federal) 17 (dezessete) idosos do município que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC, que é o benefício assistencial, no valor de R\$ 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa com mais de 65 (sessenta e cinco) anos e que não possui renda suficiente para se manter. Dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Centro de Referência de Assistência Social atende e desenvolve ações com um grupo de aproximadamente 35 (trinta e cinco) idosos. As ações desenvolvidas são bastante variadas como roda de conversa, palestras, troca de experiências, jogos lúdicos (baralho, dominó, pega varetas e afins) e acontecem semanalmente.



Figura 1. Registro fotográfico do encontro do grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Departamento de Assistência Social também auxilia as atividades, organiza a documentação e acompanha o Grupo de Idosos São Francisco, uma Associação que atualmente conta com aproximadamente 130 (cento e trinta) idosos associados.

Importante destacar que o Departamento de Assistência Social dispõe de outros benefícios eventuais, entre eles auxílio funeral, carteira do idoso e emissão de nova certidão de nascimento.

Observa-se que o Departamento Municipal de Assistência Social desenvolve diversas ações voltadas a pessoa idosa, porém, muitos serviços precisam ser ampliados e aprimorados para que essa população consiga ser alcançada com maior efetividade, que os serviços sejam mais acessíveis e consigam promover a inclusão do idoso e garantir um envelhecimento ativo e qualitativo.

3.1.4 Departamento Municipal de Saúde

Para a elaboração de um plano de ação efetivo deve-se levar em consideração o que os indicadores apontam, ponderando a situação atual e o momento no qual está inserida a realidade local.

O município tem seu o sistema municipal alicerçado na Atenção Primária de Saúde, através do Programa Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Programa Agente Comunitária de Saúde, além de uma rede de atendimento com um Núcleo Integrado de Saúde, um Posto de Saúde e três Unidades Complementares de Apoio, uma Academia Municipal de Saúde e ainda conta com um Hospital Municipal.

Inclui-se ainda no eixo da Atenção Básica, a Saúde da Criança, da mulher, do homem, do idoso, mental, das pessoas portadoras de deficiência, entre outras.

O Município de Nova Esperança do Sudoeste quanto ao que cabe, portanto, à gestão municipal da saúde do idoso, tem buscado desenvolver ações que objetivem a construção de uma atenção integral aos mesmos em seu território, buscando organizar as equipes de Saúde da Família e atenção básica, incluindo a população idosa em suas ações, garantindo o acesso a instrumentos diagnósticos adequados, a medicação e a reabilitação funcional da população idosa, prevenir a perda de capacidade funcional ou reduzir os efeitos negativos de eventos que a ocasionem.

- Acompanhamento dos idosos através dos programas PSF e ACS;

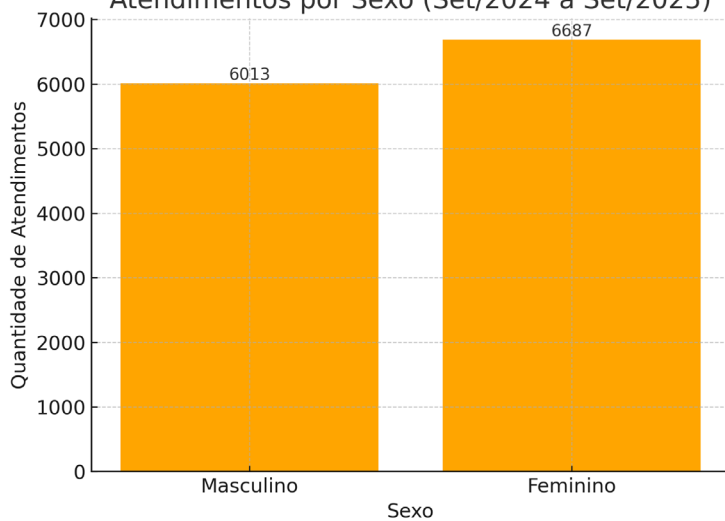
- Acompanhamento de pessoas tabagistas.

A capacidade funcional aparece, como um novo paradigma de saúde, proposto pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). A independência e a autonomia, pelo máximo tempo possível, são metas a serem alcançadas na atenção à saúde da pessoa idosa. A dependência é o maior receio nessa faixa etária e evitá-la ou postergá-la passa a ser uma função da equipe de saúde, em especial na Atenção Básica. Para tal cuidado à pessoa idosa deve ser um trabalho conjunto e integrado entre equipe de saúde, idoso e família.

No período de agosto de 2024 a agosto de 2025, a assistente social do Departamento Municipal de Saúde realizou 125 (cento e vinte e cinco) visitas em leito hospitalar a pessoas idosas. Nessas visitas ela identificou alguns casos mais graves em idosos com idades que variam de 71 a 85 anos sendo em sua maioria situações de negligência, abandono familiar e violência.

No município de Nova Esperança do Sudoeste, a população é estratificada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através de sua situação de saúde, divididos em grupos de: alcoolismo; câncer; deficiência auditiva; deficiência física; deficiência intelectual/cognitiva; deficiência visual; diabetes; doença cardíaca; doença renal; doenças respiratórias; fumantes e hipertensão arterial. No gráfico a seguir veremos a distribuição dos atendimentos dividido por gênero.

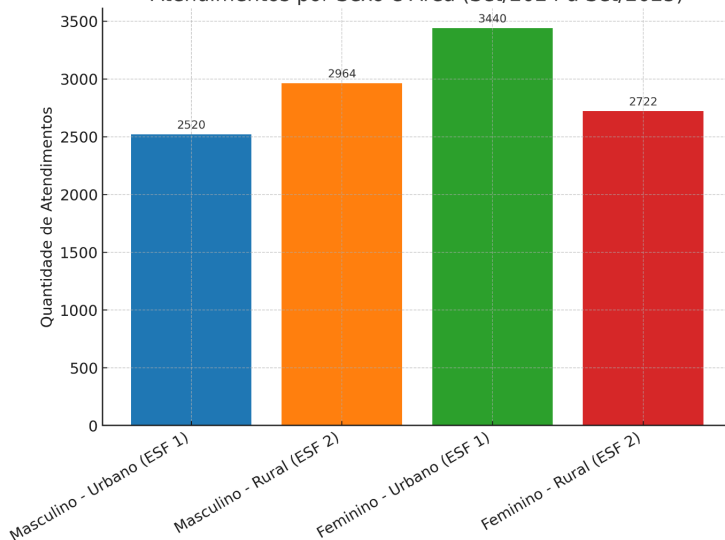
Gráfico 3 – Distribuição dos atendimentos na saúde por gênero entre setembro de 2024 e setembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR

**Atendimentos por Sexo (Set/2024 a Set/2025)**

Fonte: Sistema IDS Saúde setembro/2025

Pelo gráfico nº. 3, verifica-se que a diferença entre o número de mulheres e homens idosos, recebendo atendimento através do SUS, é relativamente pequena. O que poderia significar que diferente de pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde (MS), os homens um pouco mais relapsos nos cuidados com a saúde. Em Nova Esperança do Sudoeste há um equilíbrio nos atendimentos por gênero entre os idosos.

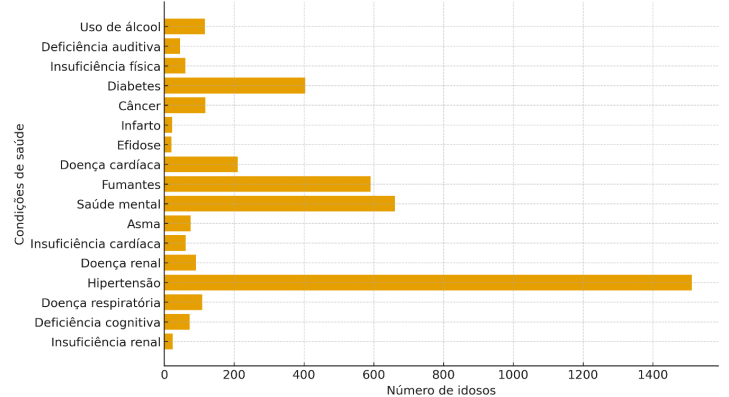
Gráfico 4—Distribuição dos atendimentos na saúde por área urbana e rural no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

**Atendimentos por Sexo e Área (Set/2024 a Set/2025)**

Fonte: IDS Saúde setembro/2025

A maioria dos homens idosos que recebem atendimentos através do SUS, no Município de Nova Esperança do Sudoeste, residem nas áreas rurais, já as mulheres idosos, que recebem estes atendimentos são em sua maioria, das áreas urbanas. A partir disso, evidencia-se a necessidade de valorizar a saúde no meio rural, avaliando as diferentes condições de vida, trabalho e saúde da população, incluindo a própria capacidade e/ou anseio da pessoa concretizar o seu autocuidado.

Gráfico 5 – Demonstrativo das principais doenças que acometem as pessoas idosas no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

**Principais doenças da população idosa em Nova Esperança do Sudoeste**

Fonte: IDS Saúde setembro/2025

Analisando o gráfico nº. 5, percebe-se que as três principais doenças que acometem a população idosa de Nova Esperança do Sudoeste, são: hipertensão arterial, problemas de saúde mental e tabagismo. Os demais dados apontam para 24 com insuficiência renal, 73 com deficiência cognitiva, 108 com doença respiratória, 1.512 hipertensos (principal doença), 90 com doença renal, 61 com insuficiência cardíaca, 75 com asma, 661 com algum problema de saúde mental, 591 fumantes, 210 com doença cardíaca, 20 com efídose, 22 infarto, 117 com câncer, 404 diabéticos, 60 com insuficiência física, 45 com deficiência auditiva e 116 que fazem uso de álcool.

Observando tais dados percebe-se as três principais doenças da população idosa de Nova Esperança do Sudoeste: hipertensão, tabagismo e questões de saúde mental.

Faz-se importante conhecer tais dados para que através destes sejam desenvolvidas políticas públicas que visem mitigar o crescimento dessas doenças, entendendo que será preciso mais do que apenas ações pontuais para a resolução do problema como um todo, especialmente no que concerne as questões de saúde mental que vem crescendo ano a ano.

#### 31.1.5 Departamento Municipal de Cultura e Esporte

O Departamento de Cultura e Esporte também tem suas potencialidades. No esporte são desenvolvidos, durante o ano vários campeonatos de futsal e futebol, nos quais há a participação de pessoas idosas nos times de veteranos.

Na cultura não há ações específicas para as pessoas idosas, porém alguns idosos já participaram do festival municipal de música, organizado pelo Departamento de Cultura.

#### 3.1.6. Grupo de Idosos São Francisco

O Grupo de Idosos São Francisco é uma Entidade Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01236821/0001-94, sem fins lucrativos, constituído em 28 de fevereiro de 1988.

O grupo foi criado com o objetivo de incentivar a participação dos idosos em outras comunidades, estimular os idosos a visitarem lugares de orações e diversões e o de desenvolver condições para que o grupo realize trabalhos artesanais, bem como a convivência e estreitamento dos laços comunitários.

Atualmente, o Grupo de Idosos São Francisco de acordo com informações do presidente do grupo, o senhor Adelmo Antonelo, conta com aproximadamente 130 (cento e trinta) idosos associados, os quais realizam encontros semanais, todas as quintas-feiras, passeios em pontos turísticos, salientando que muitos dos sócios são pessoas idosas atuantes na comunidade.

#### 4. A ESCUTA DAS PESSOAS IDOSAS

O envelhecimento pela ótica negativa, é marcado por um processo de sucessivas perdas pessoais e familiares, desvalorização, exclusão social, econômico e cultural, o abandono afetivo, da família e outros, fazendo com que cada pessoa idosa diante dessa fase da vida e circunstâncias, reaja de maneira singular e por isso a importância de ouvi-las.

Portanto, optou-se por construir o presente Plano de Ação com base nas propostas da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Nova Esperança do Sudoeste-PR, no dia 29 de maio de 2025.

As conferências de um modo geral, são espaços democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização e sua principal característica é reunir governo e sociedade civil para debater e propor prioridades e ações nas políticas públicas para os próximos anos.

A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi convocada pelo Decreto nº. 31/2025, em ação conjunta do Prefeito Municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Conferência aconteceu no Centro dos Idosos, teve início com o credenciamento dos 54 (cinquenta e quatro) participantes, sendo que dentre estes 32 (trinta e dois) eram pessoas idosas (12 homens e 20 mulheres), e as outras 22 (vinte e duas) pessoas não idosas (10 homens e 12 mulheres) representantes governamentais e autoridades.



Figura 2. Registro fotográfico da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ocorrida em Nova Esperança do Sudoeste-PR, no dia 29 de maio de 2025.

Após o credenciamento houve a composição da mesa de honra com as seguintes autoridades: Prefeito Jaime da Silva Stang e Vice-Prefeito Clovis Fernandes, representando a Administração Municipal; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Josiani de Lima Franco Migon; Presidente da Câmara de Vereadores, Alencar José Luchtemberg; Gestora da Assistência Social, Maria Inês Rodrigues, representante das pessoas idosas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa o Sr. Osvaldo Giordani, e o presidente do grupo de idosos São Francisco Sr. Adelmo Antonello os quais fizeram seus pronunciamentos e na sequência a Presidente do Conselho declarou aberta a V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida, aconteceu a leitura e aprovação do regimento interno, o qual objetiva nortear os trabalhos, seguindo com a Palestra magna.

A V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste, teve como tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação” com os objetivos:

I – Debater medidas que garantam os direitos fundamentais da pessoa idosa como saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, educação, cultura, esporte e lazer.

II – Debater as políticas públicas promovidas pela União, Estado e Municípios, assegurando os direitos fundamentais da pessoa idosa, garantindo um envelhecimento digno, sem qualquer forma de discriminação, de violência e de violação dos direitos humanos da pessoa idosa.

III – Propor medidas para o fortalecimento dos conselhos de direitos da pessoa idosa na efetivação dos direitos fundamentais, das políticas públicas e seu controle social.

IV – Eleger e referendar delegados para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Além do tema central, a conferência contou com 05 (cinco) eixos norteadores, quais sejam:

Eixo 1: Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais;

Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa;

Eixo 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5: Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro

Com base nestes eixos temáticos propostos, ocorreram as atividades com a divisão dos participantes em grupos de trabalho, onde se desenvolveu dinâmicas como objetivo de analisar problemas, conceber soluções e criar propostas de ações voltadas à melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas.

Como produtos do trabalho dos participantes da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste-PR, elaborou-se 05 propostas de cada eixo temático, sendo 05 para o município, 05 para o estado e 05 para a união. Neste documento serão incluídas apenas as propostas de nível municipal, que após debatidas, reelaboradas, colocadas em apreciação e aprovadas pela plenária, ficaram organizadas de acordo com os eixos como se segue:

**EIXO 1-FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS**

PROPOSTA 1.1. Formar cuidadores de idosos municipais;

PROPOSTA 1.2. Fortalecimento do Fundo Municipal com recursos financeiros que possam ser acessados através de editais e projetos, priorizando ações a pessoa idosa;

PROPOSTA 1.3. Estruturar Equipe de referência para atendimento domiciliar, com o Programa Acompanhante de Idosos, para garantir acesso ao suporte e cuidados de saúde;

PROPOSTA 1.4. Inserção no PPA de recursos específicos estabelecendo percentagem

fixa;

PROPOSTA 1.5. Isenção da taxa de IPTU no município para pessoas idosas.

**EIXO 2 – FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA A PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E PARA O ACESSO AO CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA IDOSA**

PROPOSTA 2.1. Acompanhar e orientar famílias acerca do envelhecimento saudável, realizando visitas domiciliares com equipe multidisciplinar;

PROPOSTA 2.2 Criar Farmácia do Idoso com recursos previstos no orçamento do município;

PROPOSTA 2.3 Centro de Acolhimento do Idoso, construção e implementação de um Centro do Idoso;

PROPOSTA 2.4 Programa idosos em Movimento, oferecendo oficinas, atividades físicas adaptadas para os idosos;

PROPOSTA 2.5 Expandir o Grupo de Idosos, aumentando o espaço físico e contratação de mais pessoas a equipe. Responsabilidades das referidas propostas órgãos da gestão de nível municipal.

**EIXO 3 – PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA QUAISQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA ABANDONO SOCIAL E FAMILIAR DA PESSOA IDOSA**

PROPOSTA 3.1 Melhoria Urbana, com vistas a maior investimento financeiro em acessibilidade, iluminação e policiamento;

PROPOSTA 3.2 Programa Amigo da Pessoa Idosa;

PROPOSTA 3.3 Academia com práticas esportivas;

PROPOSTA 3.4 Melhorar o deslocamento para os idosos, com veículos próprios para transportes a pessoa idosa;

PROPOSTA 3.5 Melhorias quanto a visitas domiciliares aos idosos. Responsabilidade das propostas órgãos de nível municipal.

**EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROTAGONISMO E VIDA COMUNITÁRIA NA PERSPECTIVA DAS MÚLTIPLAS VELHICES**

PROPOSTA 4.1 Fortalecer o grupo de idosos do SCFV, com maior diversificação de atividades por meio de parcerias e projetos com universidades e comércio local;

PROPOSTA 4.2 Desenvolvimento de projetos intergeracionais nas escolas e comunidades Promovendo o diálogo entre crianças, jovens e idosos com atividades de troca de saberes e memórias;

PROPOSTA 4.3 Promover capacitação contínua de lideranças comunitárias idosas, com formação política e cidadã voltada ao empoderamento das pessoas idosas em temas como direitos, políticas públicas e instrumentos de controle social, com o objetivo de multiplicar informações para a população idosa;

PROPOSTA 4.4 Melhorar a mobilidade urbana, com ruas, espaços abertos, prédio públicos, transporte, calçadas acessíveis para pessoas idosas;

PROPOSTA 4.5 Sensibilização da comunidade em geral sobre a importância e valorização da pessoa idosa em nossa sociedade. Responsabilidade das propostas órgãos da gestão municipal.

**EIXO 5 – CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO**

PROPOSTA 5.1 Garantir estrutura física, técnica e orçamentária ao conselho municipal da pessoa idosa;

PROPOSTA 5.2 Realizar capacitações periódicas para os conselheiros;

PROPOSTA 5.3 Garantir a realização regular das Conferências Municipais para a elaboração de plano de ação;

PROPOSTA 5.4 Estimular a participação social no conselho e promover a divulgação da atuação e importância do mesmo;

PROPOSTA 5.5 Atualizar a Lei Municipal e rever o regimento interno do CMDI.

Por ser um espaço de caráter deliberativo que oportuniza o debate e a avaliação de Políticas Públicas, durante todo o processo de realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste – PR, foi assegurado momentos para discussão e as pessoas idosas foram atuantes na participação desse processo, trazendo os problemas enfrentados e expondo suas ideias de melhorias na garantia de um envelhecimento ativo e participativo.

**5. CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL**

Após a solicitação de elaboração do Plano Municipal para a População Idosa de Nova Esperança do Sudoeste- PR, foi constituída uma comissão para este fim, com técnicos e profissionais de diversos segmentos.

O diagnóstico Municipal foi desenvolvido a partir de indicadores municipais, com base em dados do IBGE, dados do Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Assistência Social, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF, CadÚnico, V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Registro Mensal de Atendimento – RMA do MDS e prontuários municipais e outros, havendo uma mobilização na coleta dos dados e indicadores.

Os indicadores apresentados foram imprescindíveis e de um modo geral, constatou-se que várias ações voltadas às pessoas idosas já vem sendo realizadas pelos Departamentos Municipais, algumas de forma isolada e outras intersectoriais, de forma articulada, além de outras previstas.

Estudos demográficos apontam uma gradativa diminuição na taxa de natalidade e o aumento da expectativa de vida, provocando inversões na pirâmide etária brasileira e isso significa que nas próximas décadas, o Brasil enfrentará o mesmo problema a exemplo de muitos países, ou seja, existirá mais pessoas adultas e idosas do que crianças e jovens. Nesse sentido, a importância da preparação das cidades e da sociedade para essa inversão etária é imprescindível, uma vez que no processo do envelhecimento, as mudanças são naturais por consequência do envelhecer e que possivelmente irão interferir na subjetividade das pessoas, motivo pelo qual é fundamental ambientes favoráveis e acessíveis para a promoção da inclusão e bem estar dos idosos.

O município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, já vem pensando em melhor atender as pessoas idosas e como demonstrado no diagnóstico, muitas ações já estão sendo

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 19 / 033

desenvolvidas, mas acredita-se que com a elaboração e consequentemente a efetivação e execução do presente Plano de Ação, o município conseguirá se tornar mais amigável ao idoso, tornando o município um bom lugar de se morar e viver, com bem-estar e qualidade de vida.

## 6. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A POPULAÇÃO IDOSA

### 6.1 TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

| Problema<br>Ação<br>Descrição                    |                                                                     |                                                      | Indicador                     | Meta                    | Prazo     | Responsáveis                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Falta de acessibilidade em pontos de ônibus      | Reformar pontos de ônibus com assentos, cobertura e piso tátil      | Garantir conforto e segurança nos pontos de embarque | Nº de pontos reformados       | 100% dos pontos urbanos | 2026      | Departamento de Projetos e Engenharia<br>Departamento de Obras e Urbanismo                                                           |
| Dificuldade de embarque por altura do veículo    | Adquirir ônibus com elevador ou plataforma de acesso                | Facilitar embarque de idosos com mobilidade reduzida | % de frota adaptada           | 50% da frota municipal  | 2027      | Departamento de Viação                                                                                                               |
| Calçadas irregulares em áreas centrais           | Executar programa de tapa-buracos e rebaixamento de guias           | Reduzir riscos de quedas e facilitar travessias      | Km de calçadas requalificadas | 10 km/ano               | 2026-2027 | Obras e Urbanismo<br>Parceiros: Conselho de Desenvolvimento Municipal – responsável pela elaboração e monitoramento do Plano Diretor |
| Falta de vagas preferenciais próximas a serviços | Ampliar vagas exclusivas para idosos em centros de saúde e comércio | Garantir estacionamento acessível                    | Nº de vagas criadas           | 20 vagas/ano            | 2026-2027 | Departamento de Obras e Urbanismo                                                                                                    |

### 6.2 AMBIENTE FÍSICO

| Problema                                 | Ação                                                                  | Descrição                                      | Indicador                 | Meta                           | Prazo | Responsáveis       |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------|--------------------|
| Prédios públicos sem rampas ou corrimãos | Instalar rampas e corrimãos em todos os acessos                       | Garantir acessibilidade universal              | % de prédios adaptados    | 100% até 2027                  | 2027  | Engenharia e Obras |
| Falta de banheiros acessíveis            | Reformar banheiros públicos com barras de apoio e piso antiderrapante | Oferecer segurança e autonomia                 | Nº de banheiros adaptados | 100% dos equipamentos públicos | 2026  | Obras e Urbanismo  |
| Sinalização inadequada                   | Instalar placas em braille e com letras ampliadas                     | Facilitar orientação de idosos com baixa visão | % de prédios sinalizados  | 100% até 2026                  | 2026  | Obras e Urbanismo  |

### 6.3 MORADIA

| Dimensão | Problema | Ação | Descrição | Indicador | Meta | Prazo | Responsáveis |
|----------|----------|------|-----------|-----------|------|-------|--------------|
|----------|----------|------|-----------|-----------|------|-------|--------------|

|         |                                                        |                                                     |                                                        |                            |             |           |                                                            |
|---------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|-----------|------------------------------------------------------------|
| Moradia | Idosos em situação de insegurança habitacional         | Criar programa de reparos emergenciais em moradias  | Realizar pequenos reparos (telhado, piso, instalações) | Nº de casas reparadas      | 30 por ano  | 2026-2029 | Departamento de Assistência Social + Obras                 |
|         | Falta de adaptação domiciliar para mobilidade reduzida | Oferecer kit adaptação (corrimãos, antiderrapantes) | Prevenir acidentes domésticos                          | Nº de kits instalados      | 20 por ano  | 2026-2028 | Departamento de Saúde + Departamento de Assistência Social |
|         | Moradias insalubres                                    | Realizar vistoria técnica e notificar proprietários | Garantir condições dignas de moradia                   | Nº de vistorias realizadas | 100 por ano | 2026-2029 | Vigilância Sanitária + Obras e Urbanismo                   |
|         | Despejos de idosos                                     | Criar fundo de auxílio-aluguel para idosos em risco | Evitar despejos e garantir moradia                     | Nº de famílias atendidas   | 20 por ano  | 2026-2029 | Departamento de Assistência Social + CMAS                  |

### 6.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

| Problema                                 | Ação                                                       | Descrição                                             | Indicador                    | Meta               | Prazo     | Responsáveis                                               |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------|------------------------------------------------------------|
| Baixa participação em conselhos          | Realizar chamamento público com transporte gratuito        | Incentivar a participação em instâncias deliberativas | % de aumento na participação | 30% até 2027       | 2026-2027 | CMDI + Departamento de Assistência Social                  |
| Falta de atividades culturais acessíveis | Criar programação mensal de cinema, teatro e música        | Oferecer opções de lazer e cultura                    | Nº de eventos realizados     | 12 por ano         | 2026-2029 | Departamento de Cultura + CRAS                             |
| Isolamento social de idosos rurais       | Realizar caravanas culturais e sociais no interior         | Levar atividades e serviços até as comunidades        | Nº de caravanas realizadas   | 4 por ano          | 2026-2029 | Departamento de Assistência Social + Departamento de Saúde |
| Desconhecimento dos direitos             | Promover oficinas sobre Estatuto da Pessoa Idosa           | Empoderar idosos sobre seus direitos                  | Nº de oficinas realizadas    | 5 por ano          | 2026-2028 | CMDI + Jurídico                                            |
| Falta de representatividade              | Criar comitê de idosos para consulta em políticas públicas | Garantir voz ativa na gestão pública                  | Comitê formado e atuante     | Implantado em 2027 | 2027      | CMDI + Gestão Municipal                                    |

### 6.5 RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

| Dimensão | Problema | Ação | Descrição | Indicador | Meta | Prazo | Responsáveis |
|----------|----------|------|-----------|-----------|------|-------|--------------|
|----------|----------|------|-----------|-----------|------|-------|--------------|

|                            |                                 |                                                          |                                          |                              |                    |           |                                |
|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------|
|                            | Discriminação                   | Campanhas de sensibilização com o selo "Amigo do Idoso"  | Reconhecer estabelecimentos inclusivos   | Nº de comércios certificados | 5 por ano          | 2026-2029 | CMDI + Associação Comercial    |
| Respeito e Inclusão social | Falta de preparo de servidores  | Curso de atendimento ao idoso para servidores públicos   | Capacitar para um atendimento humanizado | % de servidores capacitados  | 100% até 2027      | 2026-2027 | Administração + Saúde          |
|                            | Idosos invisibilizados na mídia | Produzir campanhas com histórias de idosos locais        | Valorizar trajetórias e saberes          | Nº de campanhas veiculadas   | 4 por ano          | 2026-2029 | Departamento de Cultura + CMDI |
|                            | Violência simbólica             | Criar canal de denúncia e acolhimento para discriminação | Oferecer escuta e encaminhamento         | Canal implantado e divulgado | Implantado em 2027 | 2027      | Assistência Social + CMDI      |

## 6.6 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

| Dimensão                 | Problema                                  | Ação                                          | Descrição                                       | Indicador                        | Meta                    | Prazo     | Responsáveis              |
|--------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|---------------------------|
| Comunicação e Informação | Desinformação sobre serviços              | Criar cartilha ilustrada e com letra ampliada | Facilitar compreensão sobre direitos e serviços | Cartilha produzida e distribuída | 100% dos idosos do CRAS | 2027      | Assistência Social + CMDI |
|                          | Dificuldade com meios digitais            | Oficinas de celular e internet para idosos    | Reduzir exclusão digital                        | Nº de oficinas realizadas        | 10 por ano              | 2026-2029 | CRAS + Juventude          |
|                          | Falta de acessibilidade em sites públicos | Adequar sites municipais a leitores de tela   | Garantir acesso à informação digital            | % de sites adaptados             | 100% até 2027           | 2026-2027 | TI + Comunicação          |

## 6.7 APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE

| Dimensão                           | Problema                             | Ação                                        | Descrição                       | Indicador                 | Meta              | Prazo     | Responsáveis          |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------------------|-----------|-----------------------|
| Apoio, cuidado e serviços de saúde | Demora no agendamento de consultas   | Criar fila preferencial digital para idosos | Agilizar acesso a especialistas | Sistema implantado        | 100% das unidades | 2027      | Departamento de Saúde |
|                                    | Desnutrição e alimentação inadequada | Oferecer oficinas de culinária saudável     | Promover alimentação balanceada | Nº de oficinas realizadas | 5 por ano         | 2026-2029 | Saúde + CRAS          |

|  |                                     |                                                           |                                       |                          |              |           |                                      |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|--------------------------------------|
|  | Solidão e saúde mental              | Implantar grupos de conversa e apoio emocional            | Oferecer escuta qualificada e suporte | Nº de grupos formados    | 5 por ano    | 2026-2028 | CRAS                                 |
|  | Falta de acompanhamento domiciliar  | Ampliar equipe de saúde da família para visitas regulares | Monitorar saúde do idoso em casa      | % de idosos acompanhados | 80% até 2028 | 2026-2028 | Departamento de Saúde + ACS          |
|  | Despreparo de cuidadores familiares | Oferecer curso de primeiros socorros e cuidados básicos   | Capacitar familiares para emergências | Nº de cursos realizados  | 4 por ano    | 2026-2029 | Departamento de Saúde + Defesa Civil |

## 6.8 OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM

| Dimensão                      | Problema                               | Ação                                                | Descrição                                       | Indicador                  | Meta       | Prazo     | Responsáveis                                              |
|-------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| Oportunidades de Aprendizagem | Analfabetismo entre idosos             | Turmas de EJA voltadas para idosos                  | Oferecer alfabetização com metodologia adequada | Nº de turmas abertas       | 2 por ano  | 2026-2029 | Departamento de Educação + CRAS                           |
|                               | Falta de cursos profissionalizantes    | Oficinas de artesanato, costura e culinária         | Gerar renda e ocupação                          | Nº de oficinas realizadas  | 5 por ano  | 2026-2029 | Departamento de Assistência Social + Sala do empreendedor |
|                               | Exclusão digital                       | Curso de informática básica para idosos             | Incluir digitalmente e facilitar comunicação    | Nº de idosos formados      | 30 por ano | 2026-2029 | CRAS                                                      |
|                               | Desvalorização de saberes tradicionais | Oficinas de memória e contação de histórias         | Valorizar conhecimentos e vivências dos idosos  | Nº de oficinas realizadas  | 6 por ano  | 2026-2029 | Departamento de Cultura + Departamento de Educação        |
|                               | Falta de preparo para aposentadoria    | Palestras sobre planejamento financeiro e emocional | Apoiar transição para aposentadoria             | Nº de palestras realizadas | 4 por ano  | 2026-2029 | Assistência Social + Jurídico                             |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS/PROSPECÇÕES

O envelhecimento sinaliza uma nova fase na vida do indivíduo, que ao mesmo tempo em que pode ser estimulada como uma oportunidade de realizar projetos, de possibilidade, da realização pessoal e de outra, negativa, podendo ser um período de perdas, de afastamentos e de exclusão social.

Hodiernamente, os novos valores e comportamentos sociais adotados pela juventude e adultos, acabam esquecendo de reconhecer as contribuições passadas e que as pessoas idosas dominam conhecimento, experiência e uma sabedoria inquestionável. Esses novos padrões não consideram que as mudanças indicam que o envelhecimento populacional será cada vez mais ascendente, fato este, que irá fazer com que a estrutura

social se altere.

Com a implantação do Plano Municipal para a População Idosa para a Certificação Internacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR são esperados resultados que possibilitem a inclusão, estimulem a solidariedade entre as gerações, mas principalmente possibilite o envelhecimento ativo, participativo e saudável da população. Durante a execução do Plano são esperados resultados a curto, médio e longo prazo. Por conseguinte, espera-se oportunizar para a população idosa a efetivação dos direitos garantidos na Política Nacional do Idoso, na Lei Municipal nº. 691/2011, no Estatuto da Pessoa Idosa e na Constituição Federal de 1988, para que possam ser atendidos nas mais diversas necessidades que apresentarem, a fim de vivenciarem o novo período de vossas vidas de uma forma saudável e melhor.

O Plano Municipal para a População Idosa de Nova Esperança do Sudoeste- PR é o resultado do consenso entre o poder público e a sociedade civil organizada e as propostas apresentadas otimizam as pessoas idosas a desfrutarem de um envelhecimento ativo, permeado pelo respeito incondicional à vida e seu ciclo, com mais saúde, participação, inclusão, liberdade e crescente qualidade de vida em um município bem de se morar e viver.

Vale dizer ainda, que o Plano Municipal para a População Idosa, veio somar com outros documentos que amparam a pessoa idosa, na perspectiva de referendá-lo como uma política, e prática que exige continuidade, monitoramento e permanente cumprimento de suas ações, ente outros.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 8 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 jul. 1996.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, DF: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de estudos do curso em conceitos e instrumentos para o monitoramento de programas. Brasília, DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT). Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas Públicas do Idoso (SISAP-Idoso). Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2011. Disponível em: <https://sisapidoso.iciet.fiocruz.br/>. Acesso em: 10 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Nova Esperança do Sudoeste (PR). Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/nova-esperanca-do-sudoeste/panorama>. Acesso em: 19 out. 2025.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE (PR). Lei nº 691, de 9 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Assistência ao Idoso, cria o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Guia global: cidade amiga do idoso. Genebra: OMS, 2008.

PARANÁ. Plano estadual dos direitos da pessoa idosa do Paraná: 2015–2018. Curitiba: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Plano estadual dos direitos da pessoa idosa do Paraná. Disponível em: [http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2015/publicacoes/Plano\\_Estadual\\_Idoso\\_publicado.pdf](http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/2015/publicacoes/Plano_Estadual_Idoso_publicado.pdf). Acesso em: 12 out. 2025.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE (PR). Relatório da Conferência Municipal da Pessoa Idosa. Santo Antônio do Sudoeste, 2019.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1929-1936, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n6/1929-1936>. Acesso em: 11 out. 2025.

#### ANEXOS

Foto 01 – Festa Junina integrada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) (2025).



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).

Foto 02 – Passeio nas Cataratas do Iguaçu–Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2024.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2024).

Foto 03 – Passeio nas Cataratas do Iguaçu–Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2024.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2024).  
Foto 04 – Passeio em Curitiba–Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2025.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).  
Foto 05 – Passeio em Curitiba–Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2025.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).  
Foto 06 – Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2025



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).  
Foto 07 – Atividades Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 2025.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).  
Foto 08 – V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 2025



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).  
Foto 09 – V Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 2025.



FONTE: Arquivo de fotos Centro de Referência de Assistência Social (2025).

Cod462121

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 28 de abril do ano de 2026, na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br), CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

| Local do objeto                                 | Objeto                              | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Avenida Vereador Guilherme Leandro, s/n, Centro | Construção de Centro de Convivência | 352,65 m²                      | 360 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Esperança do Sudoeste e na plataforma Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de março de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod462095

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2023, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 85.093.524/0001-27, situada na Rua Graça Aranha, nº. 252, Bairro Vargem Grande, CEP: 83.321-020, na Cidade Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor SANDRO HENRIQUE BORELLA, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 164.023.768-25 e Cédula de Identidade nº 22237908, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 62/2023, de 21 de março de 2023, que passam a ter as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de nitrogênio líquido de forma parcelada, para suprir as necessidades do Departamento Agropecuário do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

| LOTE | QTD    | UN | DESCRIÇÃO                                                                                      | MARCA      | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-------------|
| 1    | 40.000 | LT | Nitrogênio líquido para conservação de sêmen, aspecto incolor, inodoro, altamente refrigerado. | NITROSEMEN | 6,75        | 270.000,00  |

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, findando em 16 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pelo Departamento Agropecuário para que a Contratada continue com o fornecimento do produto, pois o mesmo está de acordo com os valores praticados no mercado, diante disso, foi realizado a dilatação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses. Foi realizado também a renovação do quantitativo do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
SANDRO HENRIQUE BORELLA  
CONTRATADA

Cod462096

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 24 / 033

**PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º 72/2026**

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de julho de 2007.

DESCRIÇÃO:

|                    |                                                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| VALOR TOTAL – R\$  | 1.159,58                                          |
| ORDEM              | 72/2026                                           |
| BENEFICIARIO       | Adriane Luchtemberg de Campos                     |
| MATRÍCULA          | 574112/1                                          |
| CARGO              | Professora                                        |
| DATA INÍCIO        | 17/03/2026                                        |
| DATA FIM           | 19/03/2026                                        |
| QUANTIDADE DIARIA  | 02                                                |
| VALOR DA DIÁRIA    | 579,79                                            |
| ID TIPO DIARIA     | 99                                                |
| OBJETO DA VIAGEM   | Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios |
| MEIO DE TRANSPORTE | Rodoviário                                        |
| LOCAL–CIDADE       | Foz do Iguaçu                                     |

Nova Esperança do Sudoeste, 17 de março 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
PREFEITO MUNICIPAL  
ORDENADOR DA DESPESA

Cod462071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Lei nº 3.197/2026

Súmula: “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmense dos Produtores de Leite – PALMAS LEITE”.

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

Lei  
Art. 1º. ica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Palmense dos Produtores de Leite – PALMAS LEITE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o número 13.256.447/0001-78, com sede na Rua José Joaquim Bahls, s/n, bairro Alto da Glória, (anexo ao Parque de Exposições), CEP 85691-226, Palmas – Paraná.

Art. 2º. A entidade nominada no artigo anterior fica por força da Presente Lei, autorizada à percepção de benefícios e recursos concedidos a demais entidades consideradas de Utilidade Pública Municipal, sediadas neste Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Palmas, 16 de março de 2026.

Edson Luiz Ferreira Kemes  
Prefeito em Exercício

Cod462070

PORTARIA Nº 22.603

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, além do disposto artigo 23 e demais disposições constantes na Lei Municipal nº 2.222/14 e Lei Municipal nº 1.670/2006; Tendo em vista a classificação e a aprovação no Concurso Público nº 01.01/2022, conforme Edital de Convocação nº 125.01/2022; resolve:

NOMEAR

Art. 1º – Os servidores abaixo, a contar de 18 de março de 2026:  
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – NÍVEL IV-01

| Nome                | Data Nasc. | Lotação                                   |
|---------------------|------------|-------------------------------------------|
| MAYARA MENDES DUART | 11/08/1998 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 17 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod462117

PORTARIA Nº 22.604

O Prefeito Municipal de Palmas PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 99, inciso II, letras “a” da Lei Orgânica Municipal, combinando com a parte final do inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar Nº 101/00, Lei Municipal Nº 2.241/14, Lei Municipal Nº 2.252/14, e, Decreto Nº 2.816/12; Considerando o Memorando nº 3.553/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; resolve:

Autorizar

Art. 1º – O Sr. JHON LENON SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 091.210.799-51, no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a realizar a retirada e prestação de contas das despesas de viagens em nome da referida Secretaria, a contar de 18 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 17 de março de 2026.

Daniel Ricardo Langaro  
Prefeito

Cod462119

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2026

PROCESSO Nº 38/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: /03/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito em exercício **Edson Luiz Ferreira Kemes**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, com sede na Av. Dona Lavinia Grossi, 651, Galpão 3 e 4 – Morada do Sol, Três Corações/MG, representada por **Halisson Rodrigo Correa**.

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2024– Pregão Eletrônico nº 06/2024 da CONSANE- Consórcio Regional de Saneamento Básico, para a aquisição de mochilas e estojos escolares para ensino infantil e fundamental.

RECURSOS:

|                  |                                              |                      |           |
|------------------|----------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 12.361.0020.2023 | Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%  | 1102                 | 3.3.90.30 |
| 12.361.0020.2032 | Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25% | 1000<br>1103<br>1104 | 3.3.90.30 |
| 12.365.0021.2025 | Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%     | 1102                 | 3.3.90.30 |
| 12.365.0021.2033 | – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%  | 1000<br>1103<br>110  | 3.3.90.30 |
| 12.361.0020.2035 | Material de Consumo                          | 1107                 | 3.3.90.30 |

**VALOR: R\$ 751.070,00 (Setecentos e cinquenta e um mil e setenta reais)**

**FATURAMENTO:** a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do **CONTRATANTE**

acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS

**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete à Administração contratante a aplicação de multas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462068

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2026

PROCESSO Nº 33/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal em exercício, **Edson Luiz Ferreira Kemes**.

**CONTRATADA:** PRODUNOVA COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.317.905/0001-86, com sede na Rua Jurubatuba, n.º 1350, sala 913, Município de São Bernardo do Campo, Estado São Paulo, CEP 09.725-210, telefone (11) 94734-4871, e-mail licitacao@produnova@gmail.com, produnovacomercial@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Biondo Marcucci**.

**OBJETO:** Aquisição de par de tabelas de basquete móveis hidráulicas elétricas, com sistema de acionamento hidráulico elétrico para regulagem de altura, motor elétrico com potência aproximada de 2 CV, rotação de 1720 RPM e frequência de 60 Hz.

RECURSOS:

|                  |                                      |      |                        |
|------------------|--------------------------------------|------|------------------------|
| 27.812.0029.2040 | - Desenvolvimento do Desporto Amador | 1000 | 3.3.90.30<br>4.4.90.52 |
|------------------|--------------------------------------|------|------------------------|

**VALOR GLOBAL: R\$ 42.749,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)**

**FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462069

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 26 / 033

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL nº 03/2026

Referente ao Contrato nº 312/2022, referente ao Processo nº 190/2022, Pregão Eletrônico nº. 85/2022.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, neste ato legalmente representado por seu Excelentíssimo Prefeito **Daniel Ricardo Langaro**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LOBUS SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.598.940/0001-06, com sede na Rua Paraná, nº 379, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-010, telefone (45) 3224-5603, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jocimar da Silva Pedroso, doravante designada **CONTRATADA**, na forma da Lei nº 14.133/2021, resolvem rescindir amigavelmente o contrato em epígrafe, nos termos que seguem.

**Considerando** o Memorando nº. 1.993/2026, bem como, os demais documentos que integram os presentes autos.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela rescisão do contrato com o fornecedor LOBUS SOFTWARE LTDA, a título amigável, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração (...)*”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “Diante dos fatos e documentos constantes dos autos, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e tendo em vista as razões expostas no referido parecer, determino a rescisão, a título amigável, do Contrato nº 312/2022, firmado com o fornecedor LOBUS SOFTWARE LTDA, com a prévia realização dos procedimentos administrativos de empenho, liquidação e pagamento de serviços prestados, se for o caso.”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica **RESCINDIDO**, por acordo entre as partes, nos termos da Lei 14.133/2021, o Contrato nº. 312/2022, do Processo Licitatório nº 190/2022, do Pregão Eletrônico nº. 85/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08 e **LOBUS SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.598.940/0001-06.

Palmas, 23 de fevereiro de 2026

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

**LOBUS SOFTWARE LTDA**  
Jocimar da Silva Pedroso - Representante

Cod462079

## TERMO ADITIVO Nº 19/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 37/2025, referente ao Processo nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 2/2025, **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **CS SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito em exercício, **Edson Luiz Ferreira Kemes**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **CS SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.306.858/0001-33, com sede na localidade Colônia Navegantes, zona rural, Município de Bituruna, Estado do Paraná, telefone (42) 99832-0361, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cleison Luan de Bastiani, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando nº 3.360/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação do prazo de execução e vigência, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, nos estritos termos do pedido feito pelo Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. (...)*”.

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a prorrogação do prazo de execução e vigência, nos termos da solicitação feita pelo Secretaria Municipal Agricultura.*”

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **18/03/2027**.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 16 de março de 2026

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Edson Luiz Ferreira Kemes – Prefeito em exercício

**CS SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS**  
Cleison Luan de Bastiani - Representante

Cod462097

**TERMO ADITIVO Nº 18/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 79/2025, referente ao Processo nº 18/2025, Pregão Eletrônico nº 3/2025, **MUNICÍPIO DE PALMAS e BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito em exercício, **Edson Luiz Ferreira Kemes**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.349.591/0001-11, com sede em ST SCIA, quadra 14, conjunto 1, lote 16, Guará, Brasília - DF, telefone (61) 4102-2822, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Memorando nº 3.073/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...)*”.

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA. (observando-se o índice previsto no contrato e a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior), com a necessária e anterior execução das condicionantes que contam no referido parecer;*”

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (três) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **24/03/2027**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam os valores contratados reajustados pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, correspondente a 3,81%(três vírgula oitenta e um por cento).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 16 de março de 2026

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Edson Luiz Ferreira Kemes – Prefeito em exercício

**BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA**  
Sebastião Aguiar da Fonseca Dias Júnior -  
Representante

Cod462098

**TERMO ADITIVO Nº 17/2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 7/2026, referente ao Processo nº 138/2025, Pregão Eletrônico nº 33/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito em exercício, **Edson Luiz Ferreira Kemes**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.318.775/0001-00, com sede na Rua Cel Amazonas, nº 868, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, telefone (42) 99104-4615, e-mail behappy.pu@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. Josiane do Rocio Michaloski**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o Protocolo 1.368/2026 realizado pelo fornecedor.

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, no(s) item(ns) indicado(s) no pedido, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo*”.

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro quanto ao(s) item(ns) indicado(s) nas notas fiscais apresentadas, conforme solicitação e justificativa do fornecedor JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, com a necessária observância das condicionantes e encaminhamentos que constam no referido parecer; (...)*”.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam reajustados os valores dos itens inicialmente contratados, conforme tabela abaixo:

| Item | Preço Unitário Anterior | UN | Especificação                                                                                                                                                                                                              | Preço Unitário com Reajuste |
|------|-------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 44   | 99,70                   | un | Memória DDR4 8GB 2133MHz<br>Tipo: PC<br>Capacidade: 8GB ou superior;<br>Tecnologia: DDR4;<br>Frequência: 2133MHz;<br>Pinagem: 288-Pin DIMM;<br>Taxa de Transmissão: 2133MB/s ou superior;<br>Garantia: 12 meses; (64078-1) | 672,70                      |

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 16 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Edson Luiz Ferreira Kemes – Prefeito em Exercício

**JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**  
Josiane do Rocio Michaloski – Representante Legal

Cod462100

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026**  
**PROCESSO Nº 17/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2026**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito em exercício **Edson Luiz Ferreira Kemes**.  
**CONTRATADA: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.808/0001-05, com sede na Avenida Jandira, nº 295, 11º andar, bairro Moema, no município de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Martino Barbosa**.  
**OBJETO:** Contratação da dupla sertaneja Bruno e Marrone, para realização de show artístico no dia 10 de abril de 2026, nas festividades alusivas ao aniversário do município.

| TEM | ESPECIFICAÇÃO                                         | UN. DE MEDIDA | QNT D. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----|-------------------------------------------------------|---------------|--------|----------------|-------------|
| 1   | Contratação empresa para realização de show artístico | Un.           | 1      | 780.000,00     | 780.000,00  |

**RECURSOS:**

|                  |                                                     |                      |           |
|------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 13.392.0026.2037 | Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais    | 1000                 | 3.3.90.39 |
| 04.122.0005.2008 | Manutenção das Ações da Secretaria de Administração | 1000<br>1510<br>1511 | 3.3.90.39 |

**VALOR: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**  
**FATURAMENTO:** a nota fiscal deverá ser apresentada na sede do **CONTRATANTE** acompanhada de Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal/INSS, Trabalhista e de Regularidade do FGTS  
**APLICAÇÃO DE MULTA:** compete ao Contratante a aplicação de multas.  
**VIGÊNCIA:** A vigência será de 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
**FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod462101

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 28 / 033

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2026

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação conforme especificações e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 18/03/2026

FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 09/04/2026

INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 09/04/2026

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.627.686,33 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino estruturado de ensino mediante o fornecimento de material didático para os alunos da Educação Infantil 4 e infantil 5, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Educadores, com inclusão de assessoria pedagógica, avaliações de desempenho integradas o Ensino Fundamental I, bem como capacitação e formação para a comunidade escolar, para o ano letivo de 2026.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e <https://www.bnc.org.br>.

Palmas, 17/03/2026

## MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod462106

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 29 / 033

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

|                                                                                                                     |                     |                                                   |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|----------------------|
| Nome do servidor (a): Tatiana Adiles Tartaro                                                                        |                     | Solicitação do servidor nº: 01                    |                      |
| Nº de Diárias:                                                                                                      |                     | Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica Fundamental |                      |
| Banco: Brasil                                                                                                       | Nº Agência: 0805-02 | Nº conta p/ depósito: 16.405-4                    |                      |
| CPF.: 020929659-30                                                                                                  | RG.: 6101969-3      | Chave PIX: 46999132004                            |                      |
| Origem da viagem: Pranchita                                                                                         |                     | Destino da viagem: Foz do Iguaçu                  |                      |
| UF: PR                                                                                                              |                     | UF: PR                                            |                      |
| Data da saída: 17/03/2026                                                                                           | Hora da saída: 8:30 | Data do retorno: 19/03/2026                       | Hora do retorno: 14h |
| Natureza da diária:                                                                                                 |                     |                                                   |                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 |                     |                                                   |                      |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95            |                     |                                                   |                      |
| <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16                             |                     |                                                   |                      |
| <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50                             |                     |                                                   |                      |
| Tipo de Transporte: Aérea <input checked="" type="checkbox"/> Terrestre X                                           |                     | Solicita veículo Oficial: ( ) Sim ( ) Não         |                      |
| Objetivo da viagem: Seminários de Cooperação Pedagógica com os Municípios.                                          |                     | Veículo: Placa:                                   |                      |

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: |                 |
| (X) Sim ( ) Não                                                 | (X) Não ( ) Sim |
| Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não                 |                 |
| Responsável: <i>Maryana Dalla Silva</i>                         |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019. |  |
| Assinatura do Servidor/Carimbo: <i>Tatiana Tartaro</i>                                                                                                                                                                                                            |  |

|                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| DESPACHO DO PREFEITO:                                                                                  |                                    |
| (X) Deferido ( ) Indeferido                                                                            | RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904 |
| Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904<br>Dados: 2026.03.17 10:51:05 -03'00' |                                    |

|                                                                                                                     |                   |                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|--|
| Nome do servidor (a): Claudirene Fatima Cagol Gotardi                                                               |                   | Solicitação do servidor nº: 01            |  |
| Nº de Diárias:                                                                                                      |                   | Cargo/Função: coordenadora pedagógica     |  |
| Banco: SICOOB                                                                                                       | Nº Agência: 4342  | Nº conta p/ depósito: 763560              |  |
| CPF.: 866051869-15                                                                                                  | RG.: 866051869-15 | Chave PIX: clagotardi@hotmail.com         |  |
| Origem da viagem: Pranchita                                                                                         |                   | UF: Pr                                    |  |
| Data da saída: 17/03                                                                                                |                   | Destino da viagem: Foz do Iguaçu          |  |
| Hora da saída: 8h30                                                                                                 |                   | UF: Pr                                    |  |
| Data do retorno: 19/03                                                                                              |                   | Hora do retorno: 14h                      |  |
| Natureza da diária:                                                                                                 |                   |                                           |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90 |                   |                                           |  |
| <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – sem pernoite – R\$ 493,95            |                   |                                           |  |
| <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite – R\$395,16                             |                   |                                           |  |
| <input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite – R\$197,50                             |                   |                                           |  |
| Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre X                                                      |                   | Solicita veículo Oficial: ( ) Sim ( ) Não |  |
| Objetivo da viagem: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM OS MUNICÍPIOS                                            |                   | Veículo: Placa:                           |  |

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: |                 |
| (X) Sim ( ) Não                                                 | (X) Não ( ) Sim |
| Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não                 |                 |
| Responsável: <i>Maryana Dalla Silva</i>                         |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE                                                                                                                                                                                                                               |  |
| Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019. |  |
| Assinatura do Servidor/Carimbo: <i>Maryana Dalla Silva</i>                                                                                                                                                                                                        |  |

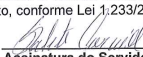
|                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| DESPACHO DO PREFEITO:                                                                                  |                                    |
| (X) Deferido ( ) Indeferido                                                                            | RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904 |
| Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR:86605178904<br>Dados: 2026.03.17 11:01:44 -03'00' |                                    |

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 30 / 033

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                                              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| Nome do servidor (a): SALETE CARNIEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | Solicitação do servidor nº: 02               |                      |
| Nº de Diárias:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | Cargo/Função:                                |                      |
| Banco: SICREDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº Agência: 0738    | Nº conta p/ depósito: 18594-9                |                      |
| CPF.: 799 508 509 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RG.:                | Chave PIX: 46 999739728                      |                      |
| Origem da viagem: PRANCHITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UF: PR              | Destino da viagem:                           | UF:                  |
| Data da saída: 17/03/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Hora da saída: 8h30 | Data do retorno: 17/03/2026                  | Hora do retorno: 14h |
| <b>Natureza da diária:</b><br>X <input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R\$ 987,90<br><input type="checkbox"/> Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R\$ 493,95<br>Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R\$ 395,16<br><input type="checkbox"/> Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R\$ 197,50                    |                     |                                              |                      |
| Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre x <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     | Solicita veículo Oficial:<br>( ) Sim ( ) Não |                      |
| Objetivo da viagem: SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICÍPIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | Veículo:<br>Placa:                           |                      |
| <b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:</b> Há disponibilidade Orçamentária:<br><input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não<br>Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (x) Não<br><br>Responsável                                                                                                                                                       |                     |                                              |                      |
| <b>TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE</b><br>Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.<br><br>Assinatura do Servidor/Carimbo |                     |                                              |                      |
| <b>DESPACHO DO PREFEITO:</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Deferido<br>( ) Indeferido<br>RONIMAR ELEANRO<br>SARTOR: 86605178904<br><small>Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANRO SARTOR/86605178904<br/>Data: 2026.03.17 11:02:53 -03'00'</small>                                                                                                                                                                      |                     |                                              |                      |

Cod462094

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação nº 006/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 114/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição emergencial de pranchas e vigas de eucalipto, destinadas à reconstrução das pontes localizadas na Linha Sete de Setembro e na Linha Barra do Empoçado, no Município de São João/PR.

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Martinelli Madeiras Ltda.

CNPJ: 12.014.626/0001-36.

Valor total da contratação: R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: Contratação direta em razão de situação emergencial, visando o restabelecimento das condições de segurança e trafegabilidade nas pontes indicadas nos autos. Data da ratificação: 17/03/2026.

São João/PR, 17 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod462122

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3572

Página 32 / 033

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 1/2026

**Súmula:** Concede Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviço e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná,  
**PAULO SERGIO DAL'ALBA**, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional Horizontal por tempo de serviços aos servidores adiante nominados, passando-os do nível de referência de vencimento 7 para o 8 de cada tabela representativa do cargo, conforme parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 1351/2011, sendo:

| Nome                            | Cargo                    | Data da Concessão |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Denize Colet                    | Advogada                 | 13.03.2026        |
| Elisete Celina Sutil Scheneider | Auxiliar Serviços Gerais | 12.03.2026        |
| Ivonir Luiz Hartmann            | Oficial Legislativo      | 12.03.2026        |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir da data de concessão.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná,  
aos 16 dias de março de 2026.

**PAULO SERGIO DAL'ALBA**  
Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DAL  
ALBA:03421699984  
Dados: 2026.03.17 14:33:08 -03'00'  
**Paulo Sergio Dal'Alba**  
Presidente

Cod462105

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 14/2026–MODALIDADE–Pregão  
OBJETO: Aquisição de trator agrícola com pneus, tração 4x4, cabinado.  
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

| Item | Fornecedor                                       | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ | Preço total R\$ |
|------|--------------------------------------------------|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | KE SOJA COMERCIO DE INSUMOS E MAQUINAS AGRICOLAS | UN      | 1          | 248.300,00         | 248.300,00      |

Valor total dos gastos com a licitação nº 14/2026–Pregão: R\$ 248.300,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Trezentos Reais).  
Homologo e adjudico a presente licitação,  
Verê–PR, 17 de março de 2026.  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod462083

DECRETO Nº 95/2026

Dispõe sobre a revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2026, cujo objeto é a aquisição de padrões de entrada normatizados pela COPEL, sendo estes entregues instalados, para atender demandas de energia de obras públicas municipais e demais locais necessários;  
CONSIDERANDO a previsão editalícia de aplicação de benefício de preferência para empresas locais e regionais;  
CONSIDERANDO que, conforme manifestação da equipe de suporte técnico do sistema Compras.gov.br, não há funcionalidade disponível para operacionalizar a aplicação da referida regra de preferência local/regional, especialmente quanto à convocação de licitante fora da ordem de classificação;  
CONSIDERANDO que tal limitação técnica compromete a fiel execução das regras estabelecidas no edital, podendo acarretar violação aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade;  
DECRETA:  
Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2026, em razão da impossibilidade técnica de operacionalização, no sistema Compras.gov.br, da regra de preferência local/regional prevista no edital.  
Art. 2º A revogação fundamenta-se em razões de interesse público, visando assegurar a legalidade, a isonomia entre os licitantes e a correta condução do certame.  
Art. 3º Determina-se a abertura de novo procedimento licitatório, com a devida adequação das regras editalícias e/ou escolha de sistema que possibilite a correta aplicação dos critérios pretendidos pela Administração.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Verê/PR, 17 de Março de 2026  
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
Prefeito Municipal de Verê

Cod462120

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa L K EMPREENDIMENTOS LTDA.  
ESPÉCIE: Contrato nº 46/2026 – Pregão Eletrônico nº 88/2025.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de pedra argamassada, incluindo fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários, tais como cimento, areia, pedra, ferro e demais insumos indispensáveis à completa realização do serviço. As pedras deverão ser integralmente envolvidas por argamassa, de modo a promover a adequada união entre os elementos constituintes do muro, garantindo resistência, estabilidade estrutural e adequada aderência  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR TOTAL: R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod462086

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.  
ESPÉCIE: Contrato nº 142/2024–Inexigibilidade nº 27/2024.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software e manutenção de sistemas integrados para administração pública.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 53.268,54 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|

|     |                         |     |                 |              |
|-----|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 570 | 03.001.04.122.0003.2007 | 000 | 3.3.90.40.00.00 | Do Exercício |
|-----|-------------------------|-----|-----------------|--------------|

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.  
Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod462107